

# Área da Administração e Justiça

---



## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>PARTE I BALANÇO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS DO ANO FINANCEIRO DE 2023</b> .....	11
<b>I. NO DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> .....	11
1. Clarificação das competências e responsabilidades e optimização da distribuição de funções.....	11
2. Optimização da gestão dos trabalhadores da Função Pública e consolidação da equipa .....	12
3. Consolidação da construção da governação electrónica em prol da facilitação da população .....	16
4. Novo modelo do bilhete de identidade e melhoria do serviço de tratamento de documentos .....	19
<b>II. NO DOMÍNIO DAS ACÇÕES NA ÁREA JURÍDICA</b> .....	21
1. Implementação ordenada da construção do sistema jurídico .....	21
2. Aprofundamento dos serviços electrónicos de registo e de notariado.....	24
3. Promoção estável dos trabalhos de recensão legislativa .....	27
4. Reforço da cooperação jurídica inter-regional e internacional .....	28
5. Elevação contínua da eficácia da divulgação jurídica .....	31
<b>III. NO DOMÍNIO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS</b> .....	32
1. Construção de estações elevatórias e aumento da capacidade das redes de esgotos para aliviar as inundações.....	32
2. Uso eficiente de terrenos para construir instalações de lazer .....	34
3. Aumento da inspecção e reforço do controlo da segurança alimentar .....	36
4. Ordenamento do suporte lógico e físico para promover a optimização dos mercados .....	37
5. Aumento da qualidade da arborização das zonas urbana e florestada.....	39

<b>PARTE II LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024.....</b>	<b>40</b>
<b>I. NO DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....</b>	<b>40</b>
1. Melhoria da gestão e optimização da distribuição de funções .....	40
2. Consolidação da construção da governação electrónica em prol da facilitação da população e do comércio .....	41
3. Realização da eleição para o Chefe do Executivo de acordo com a lei.....	43
4. Melhoria da gestão e reforço da formação dos trabalhadores.....	44
<b>II. NO DOMÍNIO DAS ACÇÕES NA ÁREA JURÍDICA.....</b>	<b>46</b>
1. Reforço das acções legislativas nas áreas prioritárias.....	46
2. Promoção da electrónica dos serviços de registo e de notariado.....	48
3. Aprofundamento da cooperação jurídica inter-regional e internacional .....	51
4. Diversificação da divulgação jurídica para promover a construção do primado da lei.....	53
<b>III. NO DOMÍNIO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS .....</b>	<b>55</b>
1. Reforço da manutenção da rede de esgotos e construção de estação elevatória.....	55
2. Expansão dos espaços de lazer e optimização das instalações.....	57
3. Reforço da cooperação regional e inspecção prévia.....	58
4. Optimização da gestão dos mercados e das instalações .....	60
5. Ampliação da arborização comunitária e conservação das árvores antigas....	62
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>64</b>

## INTRODUÇÃO

Em 2023, a equipa da Administração e Justiça continua a implementar as ideias de administração do Chefe do Executivo, acelerando a promoção de diversos planos.

No domínio da Administração Pública, temos continuado a aprofundar a governação electrónica como ponto de partida para a reforma da Administração Pública, desenvolvendo os trabalhos no âmbito do aperfeiçoamento da legislação, da prestação de serviços públicos, da gestão interna e da construção das infraestruturas, reforçando, ainda, a interligação de dados entre serviços, para desta forma empenharmo-nos em proporcionar serviços electrónicos de melhor qualidade e mais convenientes aos cidadãos. Foram integrados constantemente mais serviços e funcionalidades na “Conta Única de Macau”, tendo-se registado, até à data de 30 de Setembro de 2023, a adesão de mais de 541 mil utilizadores e a integração de 319 serviços e funcionalidades. Com a alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos, optimizou-se o regime de gestão de pessoal dos trabalhadores dos serviços públicos e elevou-se o nível de serviços da Administração Pública.

No domínio das acções na área jurídica, realizou-se com sucesso uma “série de actividades comemorativas do 30.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica”. Temos vindo a implementar, de forma rigorosa, os projectos do plano legislativo e, ainda, a proceder em tempo útil à elaboração e alteração das respectivas leis e diplomas legais, a fim de dar continuidade à optimização do sistema jurídico da RAEM. Demos início aos trabalhos da alteração à Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo e à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, aperfeiçoando o mecanismo de apreciação da qualificação dos respectivos candidatos e implementando em maior escala o princípio “Macau governado por patriotas”.

No domínio dos serviços municipais, temos vindo a aperfeiçoar os serviços municipais estreitamente ligados à vida da população, tendo procedido à construção de estações elevatórias e à ampliação da rede de esgotos para atenuar as inundações, ao uso eficiente de terrenos para a construção de instalações de lazer, ao reforço da vigilância e inspecção para intensificar o controlo da segurança alimentar, bem como à promoção de obras de optimização dos mercados, no sentido de, sem poupar a esforços, proporcionar à população um melhor ambiente de vida.

Em 2024, iremos prestar todo o apoio aos trabalhos da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo, assegurando o sucesso da realização da eleição do novo Chefe do Executivo, e proceder à alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e às Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, com vista a reforçar o regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos. Continuaremos a consolidar a governação electrónica e a aperfeiçoar os serviços e funcionalidades na “Conta Única de Macau”. Iremos lançar a “Plataforma para Associações e Empresas” – uma plataforma electrónica destinada às empresas e associações – e proceder à reforma do regime de agência única para licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas, para continuar a implementar as ideias de administração de proporcionar uma maior conveniência aos

cidadãos e às empresas. A partir do aperfeiçoamento da gestão da função pública, do reforço da consciência de bem servir, da realização da avaliação do desempenho organizacional e dos serviços públicos, entre outros aspectos, empenhar-nos-emos em construir um Governo orientado para servir a população, de modo a elevar o nível de qualidade da administração pública.

Iremos elaborar, de forma científica, e implementar com rigor os projectos do plano legislativo anual, assim como, iremos prosseguir com o aperfeiçoamento da legislação complementar referente à defesa da segurança do Estado. Iremos dar prioridade à produção legislativa no âmbito da vida da população e da economia, a fim de criar e aperfeiçoar os regimes jurídicos correspondentes às necessidades do desenvolvimento social. Empenhar-nos-emos na implementação das três novas leis reguladoras do “Regime do registo de automóveis”, da “Alteração ao Código do Registo Civil” e da “Electronização dos registos predial e comercial e do notariado”. Com a reestruturação do sistema informático dos registos e do notariado, serão simplificadas e informatizadas as formalidades dos registos e do notariado, de modo a facilitar a vida dos cidadãos e para melhorar o ambiente de negócios em Macau.

Iremos aumentar a capacidade de drenagem das redes de esgotos de cada zona através dos trabalhos de desobstrução de esgotos, do combate à descarga ilegal de águas residuais, da realização das obras de construção da estação elevatória e de *box-culvert* na Baía Norte do Fai Chi Kei, das obras de optimização do sistema de drenagem de águas pluviais da Vila da Taipa, entre outras construções de infraestruturas, com vista a atenuar as inundações nas zonas baixas. Daremos continuidade à promoção da construção da segunda fase do corredor verde marginal da costa Sul de Macau e do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá, por forma a melhorar e enriquecer os espaços de lazer de Macau. Iremos ainda prosseguir com a reforma da gestão dos mercados, a optimização da gestão dos mercados públicos, a implementação dos trabalhos do ordenamento do Mercado Vermelho segundo o planeamento e o aperfeiçoamento das instalações e dos serviços dos mercados.

## PARTE I

# BALANÇO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS DO ANO FINANCEIRO DE 2023

## I. No domínio da Administração Pública

### 1. Clarificação das competências e responsabilidades e optimização da distribuição de funções

#### 1) Revisão do regime disciplinar e aperfeiçoamento do regime de responsabilização

A clarificação das competências e responsabilidades é o pressuposto para a responsabilização. O Governo da RAEM procedeu, em 2021, à alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/1999 – Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos, clarificando as competências tutelares do Chefe do Executivo e dos Secretários e, em 2023, à alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos, regulando as competências para a gestão de pessoal dos titulares dos cargos públicos de diversos níveis. Nesta base, o Governo da RAEM tomou a iniciativa de rever a situação dos serviços públicos, tendo-se procedido à alteração das leis orgânicas segundo as suas necessidades e definido a relação de dependência e a divisão de competências. Em 2023, foram finalizados os trabalhos de revisão das leis orgânicas de 67 serviços ou entidades públicas, representando cerca de 90% do número total dos serviços públicos.

A sociedade tem vindo a preocupar-se, de uma maneira geral, com o empenho do pessoal de direcção e chefia no cumprimento das suas atribuições, bem como com o tratamento dado, à luz da lei e de forma oportuna, a dirigentes por prática de infracções disciplinares. Em 2023, após a revisão das disposições do regime vigente e do funcionamento em concreto, assim como feita a comparação com os regimes relevantes das regiões vizinhas, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública elaborou uma proposta para a optimização da gestão do pessoal de direcção e chefia e para a criação de um regime disciplinar próprio, para se preparar para os trabalhos subsequentes de revisão legislativa.

#### 2) Promoção contínua da reestruturação dos serviços públicos

Em 2023, o Governo da RAEM concluiu a reestruturação de 5 serviços públicos, 4 fundos, 14 conselhos e comissões e 3 obras sociais, num total de 26 serviços e entidades públicos,

através da reorganização, nomeadamente, da Imprensa Oficial, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, dos Serviços de Saúde, da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, do Fundo de Pensões, do Fundo de Garantia de Créditos Laborais, do Conselho de Ciência e Tecnologia, da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, do Conselho para o Desenvolvimento Económico, da Comissão Organizadora do Grande Prémio de Macau, da Comissão Organizadora da Zona de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais, da Comissão de Apreciação do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, e das obras sociais do Corpo de Polícia de Segurança Pública, do Corpo de Bombeiros e da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água; da extinção do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, do Conselho para o Tratamento de Incidentes Imprevistos, da Comissão para a Revisão do Mecanismo de Resposta a Grandes Catástrofes e o seu Acompanhamento e Aperfeiçoamento, da Comissão do concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, da Comissão de Gestão de Dados para Outras Finalidades do BIR e da Comissão para o Desenvolvimento Estratégico do Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital/Hospital* de Macau; e por fim da criação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, do Conselho dos Profissionais de Medicina Veterinária, da Comissão de Avaliação para Captação de Quadros Qualificados e da Comissão Consultiva para as Substâncias Perigosas.

No que concerne às 5 equipas de projecto existentes, já se procedeu à revisão da distribuição de funções de 4 equipas de projecto, tendo sido concluídos os trabalhos de reestruturação de 3 equipas de projecto, a saber, a integração do Gabinete de Informação Financeira nos Serviços de Polícia Unitários, bem como a reorganização do Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos e do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, passando a serem serviços públicos com carácter permanente; quanto ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o respectivo projecto de reestruturação encontra-se basicamente definido; proceder-se-á ainda à extinção do Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital/Hospital* de Macau no final de 2023.

Além disso, com vista a elevar a eficácia de gestão e do funcionamento dos serviços públicos para melhor servir a população, o Governo da RAEM teve como ponto de partida a optimização do funcionamento e dos procedimentos, tendo efectuado, em articulação com a estratégia global do desenvolvimento da governação electrónica, um estudo sobre a racionalidade da configuração de unidades orgânicas dos serviços públicos, o qual servirá de referência para a melhoria da distribuição de funções na fase subsequente.

## **2. Optimização da gestão dos trabalhadores da Função Pública e consolidação da equipa**

### **1) Alteração e aperfeiçoamento do regime jurídico da função pública**

Com a promoção gradual da reforma da administração pública e da governação electrónica, o modelo de trabalho dos serviços públicos tem vindo a mudar progressivamente.



Para melhor aproveitar os recursos humanos e elevar a eficiência administrativa, concluiu-se, em 2023, a alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos, tendo-se aperfeiçoado o regime de mobilidade dos trabalhadores dos serviços públicos, regularizadas as competências dos dirigentes dos serviços em matéria de gestão de pessoal, bem como, introduzidas as disposições relativas à informatização da gestão de pessoal.

Relativamente à melhoria da mobilidade de pessoal, para que o respectivo regime seja mais flexível, procedeu-se à integração das quatro formas de mobilidade previstas anteriormente na lei, passando o regime de mobilidade a ser constituído por duas formas: a “transferência” e o “destacamento”, tendo sido ainda aperfeiçoadas as disposições existentes sobre a matéria. Assim sendo, os serviços públicos podem proceder à transferência ou ao destacamento de pessoal consoante as suas necessidades de trabalho.

Atendendo à participação do Governo da RAEM nos trabalhos de construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e às necessidades de mobilidade, a longo prazo, de trabalhadores dos serviços públicos de Macau para a Zona de Cooperação Aprofundada, a referida alteração alargou o âmbito de aplicação da comissão eventual de serviço dos trabalhadores que desempenhem funções nos serviços e organismos públicos do exterior e pessoas colectivas legalmente constituídas por estes serviços ou organismos públicos. O regime de comissão eventual de serviço aplica-se também ao pessoal provido em regime de contrato individual de trabalho e provido ao abrigo de estatuto privativo de pessoal.

Além disso, prevê-se expressamente que a comissão eventual de serviço enquadra o desempenho de funções por parte de trabalhadores dos serviços públicos em entidades com estatuto privativo de pessoal, criando-se assim um mecanismo de mobilidade entre carreiras, a fim de concretizar uma mobilidade bidireccional de trabalhadores entre os serviços simples e as entidades com estatuto privativo de pessoal, bem como entre as diferentes carreiras, eliminando-se os obstáculos legais que impediam a mobilidade de pessoal por causa das especificidades dos serviços e das carreiras.

Na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos), 29 trabalhadores dos serviços públicos do Governo da RAEM foram mobilizados para a Zona de Cooperação Aprofundada, em regime de comissão eventual de serviço. Por outro lado, com vista a resolver o brusco aumento de requerimentos de documentos pós-pandémico enfrentado pela Direcção dos Serviços de Identificação, foram destacados para esta 50 trabalhadores da função pública a partir do Instituto para os Assuntos Municipais e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, entidades da área da Administração e Justiça, para, através do regime de mobilidade supramencionado e da coordenação interdepartamental, prestarem apoio no tratamento dos pedidos de emissão de bilhete de identidade e de documento de viagem, tendo, portanto, o regime em apreço produzido, efectivamente, efeitos preliminares.

## **2) Promoção ordenada da abertura de concursos conforme as necessidades dos serviços públicos**

Em 2021, o Governo da RAEM procedeu à alteração do regime jurídico relacionado com o recrutamento dos trabalhadores dos serviços públicos, com a introdução de uma série de medidas de optimização, tais como a redução do prazo para realização do procedimento de concurso, a simplificação da forma de publicação das listas, a fixação de limite do número de candidatos a entrevistas. Tendo decorrido um certo período de tempo após a implementação do referido regime, segundo dados estatísticos, o procedimento que durava mais de 9 meses foi reduzido para 6 meses ou menos para a maioria dos concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais actualmente realizados, cuja taxa de comparência aumentou de cerca de 50% para mais de 80%, o que é indicativo de que o referido regime logrou alcançar os objectivos previstos.

No âmbito do concurso de avaliação de competências integradas, já está estabelecido um mecanismo permanente de realização. Os concursos de avaliação de competências integradas referentes a diferentes níveis de habilitações académicas têm lugar anualmente em Março e Outubro, dos quais o referente a habilitações académicas de licenciatura se realiza em Outubro anualmente, para que os recém-licenciados do respectivo ano também possam candidatar-se. Em 2023, foram lançados, em Março e Outubro, respectivamente, os concursos de avaliação de competências integradas referentes a habilitações académicas de ensino secundário complementar e de licenciatura.

A realização do “concurso especial”, aberto pelos serviços públicos que necessitam de trabalhadores com perfis idênticos, aliviou os encargos dos candidatos com a repetição de provas e reduziu os custos dos serviços públicos com a repetição de concursos. Na sequência do “concurso especial” de técnicos superiores na área de informática, concluído em 2022, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública continuou à afectação dos mesmos para preencher as vagas dos serviços públicos com necessidades.

O segundo concurso de transição, ou seja, o segundo concurso comumente designado de “195 para 260”, também foi aberto, cujas inscrições se iniciaram em Abril de 2023, tendo as provas escritas e as provas de operações informáticas sido realizadas em Outubro. Para que os candidatos se apresentassem bem preparados para as provas, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública organizou, entre Junho e Setembro de 2023, 55 cursos de informática, de direito e de técnicas de redacção, cujo conteúdo logrou abranger não só todo o programa das provas, mas também os conhecimentos e as técnicas aplicados nas tarefas diárias dos trabalhadores, a fim de elevar a competência de trabalho dos candidatos e a sua confiança nas provas.

## **3) Aperfeiçoamento do sistema de acção de formação para elevar a qualidade e aumentar a eficácia**

Em 2023, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o objectivo de elevar a qualidade e aumentar a eficácia, e, através do aperfeiçoamento do modelo curricular

e do conteúdo das acções de formação, organizou visitas e Curso de Formação de Liderança, orientados por questões, aperfeiçoando constantemente o sistema de acção de formação destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos.

Os cursos relacionados com a Constituição, a Lei Básica e a Lei relativa à defesa da segurança do Estado continuaram a ser ministrados, com vista a consolidar os valores fundamentais de “Amor à Pátria e a Macau” dos trabalhadores dos serviços públicos. Foi ajustada e aperfeiçoada a configuração geral das “Acções de formação em regime de aproveitamento”, e até 30 de Setembro de 2023, foram realizadas 21 acções de formação em regime de aproveitamento destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos com os requisitos reunidos para efeitos de acesso aos graus 3 e 5, tendo mais de 990 pessoas concluído as acções de formação.

Até 30 de Setembro de 2023, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública organizou 12 visitas de estudo consoante as necessidades das diferentes áreas, as quais contaram com a participação de mais de 210 pessoas, tendo sido realizadas com uma nova mentalidade. Entre elas, foi organizado, a título experimental, o Curso de Estudos Temáticos sobre a Reforma do Regime de Apreciação e Aprovação de Projectos de Obras para dirigentes e chefias dos serviços competentes, durante o qual os formandos procederam a um intercâmbio profundo com as entidades de Hangzhou competentes, no sentido de conhecerem o pensamento reformista, o modelo de gestão e os meios técnicos de Hangzhou no âmbito de apreciação e aprovação de obras que visam “facilitar a vida dos cidadãos e beneficiar as empresas”. Após o regresso a Macau, os formandos do curso apresentaram sugestões acerca da simplificação e digitalização dos procedimentos do regime de apreciação e aprovação das obras de Macau, promovendo a implementação das respectivas medidas nos seus serviços.

Foram realizadas duas edições do Curso de Intercâmbio e Estudo para os Trabalhadores dos Serviços Públicos de Macau, Zhuhai e Hengqin, com o objectivo de, através da organização de cursos de formação em diferentes temas ou áreas profissionais, reforçar o intercâmbio e a cooperação entre os serviços públicos e os seus trabalhadores dos Governos das três regiões, promover a cooperação regional e elevar, em conjunto, a capacidade de governação.

Quanto à 5.<sup>a</sup> edição do Curso de Formação de Liderança para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública procedeu a uma reorganização do modelo curricular de acordo com as competências essenciais das chefias, tendo configurado actividades pedagógicas orientadas por questões, para que os formandos possam apresentar soluções e implementá-las nos trabalhos dos serviços públicos, formando, desta forma, a capacidade de gestão e a capacidade para tomar decisões políticas dos formandos. Além disso, com vista a promover a construção da equipa, para além de aperfeiçoar os requisitos de inscrição, a divulgação de informações, a organização curricular e o seu acompanhamento, procedeu-se à avaliação da distribuição das potencialidades dos formandos, a fim de proporcionar uma base para a criação de cursos de habilitação para o exercício de funções de chefia.

#### **4) Prestação de assistência e apoio aos trabalhadores dos serviços públicos através de diversas formas**

Até 30 de Setembro de 2023, a um total de 1 387 trabalhadores dos serviços públicos de nível inferior com os requisitos reunidos foi conferido o subsídio para despesas dos descendentes e o subsídio para despesas em lares para idosos, tendo 12 trabalhadores com pesados encargos de vida recebido o subsídio de subsistência.

Para promover a saúde física e mental dos trabalhadores dos serviços públicos, até 30 de Setembro de 2023, foram realizadas, pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, 10 palestras sobre a saúde mental, 17 actividades de solidariedade e 235 actividades culturais, recreativas e desportivas, tendo sido ainda prestados 212 serviços de aconselhamento psicológico a um total de 52 trabalhadores dos serviços públicos. O Programa de Exame Médico para os Trabalhadores dos Serviços Públicos continuou a ser realizado, tendo 2 278 pessoas sido submetidas a exames médicos.

Além disso, foram realizadas palestras sobre o apoio à saúde mental no local de trabalho, destinadas ao pessoal de direcção e chefia dos serviços públicos, com vista a promover junto deste pessoal, em tempo útil, mais atenção à saúde mental dos trabalhadores. Ao mesmo tempo, foi prolongado o horário de funcionamento do Centro de Actividades para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, que também se mantém aberto aos domingos e feriados não obrigatórios.

### **3. Consolidação da construção da governação electrónica em prol da facilitação da população**

#### **1) Revisão dos diplomas legais relativos à governação electrónica**

Em 2023, foram iniciados os trabalhos de alteração à Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica), com o objectivo de otimizar o âmbito de aplicação da lei, a aplicabilidade dos documentos electrónicos, os processos com atendimento digital, os critérios de cobrança de imposto às certidões electrónicas e as notificações electrónicas, entre outros aspectos, a fim de promover o desenvolvimento sustentável do Governo Electrónico da RAEM, sendo a respectiva proposta de lei submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

#### **2) Ampliação dos cenários de aplicação da governação electrónica**

Através de esforços conjuntos dos serviços públicos, o modelo de serviços convenientes para a população da “Conta Única de Macau” tem vindo a ser alargado, com o constante crescimento do número de serviços e funcionalidades. Até 30 de Setembro de 2023, mais de 541 mil pessoas já efectuaram o registo na “Conta Única de Macau”, a qual proporciona

319 serviços e funcionalidades, abrangendo áreas diversas como benefícios sociais, emprego, transporte, passagem da fronteira, cuidados de saúde, educação, cultura e recreação, empreendedorismo e negócio, certidão ou certificado de registo, pagamento de despesas domésticas, entre outras.

### **(1) Alargamento das funcionalidades e do âmbito de aplicação da “Conta Única de Macau”**

Para alargar o âmbito de aplicação da “Conta Única de Macau”, beneficiando mais grupos de diferentes áreas, foram adicionados na “carteira electrónica” os cartões de uso profissional de agente imobiliário e de contabilista, bem como os cartões de estudante de três instituições de ensino superior; na funcionalidade “pagamento de despesas domésticas” foi adicionado o pagamento de telecomunicações de outras entidades privadas. Além disso, foi aperfeiçoada a funcionalidade de abertura *online* da “Conta Única de Macau”, a qual permite que os titulares do “Título de Identificação de Trabalhador Não-residente” abram a “Conta Única de Macau” *online*, sem necessidade de se deslocarem pessoalmente ao balcão.

A experiência de utilização dos utilizadores tem vindo a ser melhorada. Foi acrescentada a funcionalidade “Minha educação”, a qual proporciona, de forma mais centralizada, vários serviços electrónicos, tais como o acesso escolar das crianças ao ensino infantil, os subsídios de acção social escolar e o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, facilitando aos residentes a consulta e o tratamento das respectivas formalidades de requerimento *online*, a qualquer momento; foram alargadas as possibilidades de marcação prévia para atendimento ao balcão, disponibilizando-se, actualmente, a marcação de mais de 600 serviços ao balcão de 28 serviços públicos, incluindo alguns do Centro de Serviços de Assuntos Governamentais da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin; e foram lançados os serviços de registo e de alteração de endereço, podendo os cidadãos efectuar *online* o registo e a alteração de endereço em 23 serviços públicos, tudo feito de uma única vez, e, simultaneamente, aperfeiçoados os serviços *online* relativos ao Plano de Participação Pecuniária.

### **(2) Promoção de serviços electrónicos do registo civil**

O projecto de alteração ao Código do Registo Civil cria condições institucionais para a promoção da digitalização dos serviços de registo civil. Por esse motivo, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, a Direcção dos Serviços de Identificação e o Fundo de Segurança Social, entre outros serviços públicos, irão colaborar no lançamento de serviços electrónicos inovadores, incluindo “um assunto de nascimento” e “um assunto de casamento”, transformando os serviços anteriormente proporcionados por diversos serviços públicos num serviço integrado, reduzindo-se, de forma significativa, a deslocação dos cidadãos aos serviços públicos para tratamento e entrega repetida de documentos. Serão envidados esforços para concluir os estudos e trabalhos de construção do sistema em 2023, lançando-o oportunamente em 2024 conforme a situação da proposta de lei intitulada “Alteração ao Código do Registo Civil”.



### **(3) Promoção dos serviços electrónicos da área empresarial**

Uma vez que os serviços electrónicos solicitados pelas empresas e associações são diferentes dos serviços relacionados com a vida da população em geral, em 2023, o Governo da RAEM deu início aos trabalhos de construção de uma plataforma electrónica destinada a empresas e associações. Actualmente, encontra-se basicamente concluído o desenvolvimento da “Plataforma para Associações e Empresas”, a qual será lançada após auscultadas as opiniões da sociedade e experimentada globalmente.

No que diz respeito à reforma do regime de agência única para licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas, vários serviços públicos do Governo da RAEM trabalharam em conjunto, procedendo à reorganização dos fluxos de trabalho interdepartamentais e à simplificação dos procedimentos, conjugando a interligação de dados e a apreciação conjunta interdepartamental com o objectivo de “quebrar barreiras e facilitar o comércio às empresas”, para alcançar os efeitos de “reduzir os procedimentos de requerimento, reduzir a necessidade de entrega de documentos e reduzir o tempo de processamento”. A respectiva plataforma de requerimento electrónico e de apreciação conjunta será lançada em 2024.

### **3) Elevação da eficiência da gestão interna dos serviços públicos**

Com o objectivo de elevar a eficiência da gestão de pessoal dos serviços públicos, foram iniciados, em 2023, os trabalhos de reconstrução da Plataforma de Gestão e Serviços para Funcionários e Agentes Públicos, através da reestruturação dos serviços electrónicos e dados relacionados com os recursos humanos e financeiros, estabeleceu-se um novo sistema designado por “Assuntos Governamentais”, a fim de promover a utilização gradual do tal sistema de gestão uniformizada pelos serviços públicos. Segundo o plano, será lançada, em primeiro lugar, a funcionalidade da gestão de pessoal. Os dados de pessoal dos serviços públicos recolhidos permitem que os serviços competentes conheçam, em tempo real, a situação dos recursos humanos, contribuindo para apoiar a criação de organismos e a gestão de pessoal. Por outro lado, o sistema “Assuntos Governamentais” irá lançar a funcionalidade de serviço *online*, designadamente referente a “assiduidade”, “falta por doença”, “subsídio de casamento” e “subsídio de nascimento”, entre outros, com vista a facilitar aos trabalhadores da função pública a apresentação dos respectivos pedidos.

### **4) Expansão do Centro de Computação em Nuvem para a elevação da cibersegurança**

O Centro de Computação em Nuvem do Governo da RAEM, que entrou em funcionamento em 2019, tem vindo a proporcionar, após vários anos de desenvolvimento, uma plataforma

essencial de alta eficiência, segura e estável para a governação electrónica, suportando a operação de vários sistemas relevantes. O Centro de Computação em Nuvem do Governo da RAEM será expandido sucessivamente, cujo trabalho de concepção da primeira fase da obra de expansão encontra-se a decorrer.

Por outro lado, com o intuito de garantir um funcionamento seguro e estável dos sistemas da governação electrónica, o Governo da RAEM actualizou a função de segurança do Centro de Computação em Nuvem, com vista a elevar a capacidade de gestão de segurança. Também deu continuidade à monitorização do Centro de Computação em Nuvem 24 horas por dia, 7 dias por semana, e à realização periódica de simulacros, a fim de elevar a capacidade de resposta aos riscos.

## **4. Novo modelo do bilhete de identidade e melhoria do serviço de tratamento de documentos**

### **1) Emissão da nova geração do Bilhete de Identidade de Residente**

O actual bilhete de identidade de residente do tipo “cartão inteligente” foi lançado há 10 anos, para aumentar a segurança do bilhete de identidade e em articulação com o desenvolvimento da governação electrónica, em 2023, foram concluídas as alterações à Lei n.º 8/2002 (Regime do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau) e ao Regulamento Administrativo n.º 23/2002 (Regulamento do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau), e actualizadas as técnicas criptográficas e as características contra a falsificação do bilhete de identidade, tendo sido optimizada a concepção do cartão do bilhete de identidade, e, ao mesmo tempo, foi alargado o âmbito de aplicação do bilhete de identidade de residente.

O Governo da RAEM emitirá, a partir do dia 15 de Dezembro de 2023, a nova geração do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM, adoptando a forma natural de renovação e fornecendo meios diversificados para o respectivo tratamento, para que os residentes de Macau possam substituir o documento de forma conveniente e célere.

### **2) Lançamento oficial da “identidade electrónica”**

Com a entrada em vigor, no dia 30 de Junho de 2023, das disposições sobre a identificação electrónica do bilhete de identidade de residente, prevista na Lei n.º 11/2023 (Alteração à Lei n.º 8/2002 – Regime do bilhete de identidade de residente da Região

Administrativa Especial de Macau), o Governo da RAEM lançou, no mesmo dia, um novo método de reconhecimento da identidade, isto é, a “identidade electrónica”.

Os residentes, através da “Conta Única de Macau”, efectuam a vinculação da sua “identidade electrónica”, deste modo, a sua identidade pode ser confirmada sem necessidade da exibição do bilhete de identidade de residente físico, podendo proceder ao tratamento de serviço nos serviços públicos ou nas entidades privadas autorizadas. Actualmente, este serviço aplica-se em vários cenários, tais como na passagem fronteiriça, utilização dos vales de saúde, marcação prévia do pedido de salvo-conduto para deslocação à China, inscrição e registo de assiduidade nos cursos do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, bem como nos serviços financeiros e de telecomunicações, entre outros.

O lançamento da “identidade electrónica” foi muito bem recebido pelos residentes, no primeiro dia, mais de 100 mil utilizadores da “Conta Única de Macau” efectuaram a vinculação. Até 30 de Setembro de 2023, mais de 267 mil pessoas tinham a “identidade electrónica” vinculada, a qual foi utilizada mais de 2,74 milhões de vezes na passagem fronteiriça, mais de 54 mil vezes nos serviços públicos e mais de 18 mil vezes nas entidades privadas.

### **3) Resposta rápida para satisfazer o aumento da procura do tratamento de documentos**

Com o ajustamento das medidas de prevenção contra a COVID-19, a procura do tratamento de documentos dos residentes teve um aumento exponencial. Até finais de 2022, cerca de 30 mil bilhetes de identidade e 120 mil títulos de viagem caducaram-se, os quais necessitavam de serem substituídos. Para o efeito, o Governo apresentou uma resposta rápida, tendo a área da Administração e Justiça aumentado a capacidade de atendimento no tratamento de documentos através da mobilização interdepartamental de recursos humanos. No período compreendido entre 7 de Fevereiro e 31 de Março de 2023, foi prolongado até às 21h00 o horário de expediente dos balcões de atendimento da Direcção dos Serviços de Identificação, tendo sido acrescentado o funcionamento dos balcões aos sábados e domingos, e ainda destacado pessoal na zona de serviços automáticos a fim de ajudar os residentes no tratamento de documentos. Durante esse período, foram tratados cerca de 64 mil requerimentos de bilhete de identidade e de título de viagem. Para responder ao pico do tratamento de documentos durante as férias de Verão, o prolongamento do horário para esse tratamento foi novamente implementado desde o mês de Julho até a Setembro de 2023, tendo finalizados aproximadamente 58 mil requerimentos de bilhete de identidade e de título de viagem.

A implementação das respectivas medidas especiais em duas fases aliviou eficazmente a pressão da Direcção dos Serviços de Identificação no tratamento dos documentos, até 30 de Setembro de 2023, tendo sido tratados um total de 224 mil requerimentos de bilhetes



de identidade e de títulos de viagem, dos quais, o número de requerimentos de passaporte da RAEM representou 200% em relação ao período homólogo de 2019, e 800% face ao de 2022.

#### **4) Lançamento de centro de serviços automáticos de 24 horas**

Para otimizar ainda mais os serviços automáticos de tratamento de documentos, a Direcção dos Serviços de Identificação e o Instituto para os Assuntos Municipais, através do aperfeiçoamento dos postos de atendimento existentes e do aumento de novos pontos de atendimento, planeia lançar 7 centros de serviços automáticos de 24 horas, e, em articulação com os novos modelos de quiosque de auto-atendimento e os novos quiosques de auto-levantamento de documentos, proporcionando uma nova experiência de serviços automáticos de tratamento de documentos para os residentes.

Os *software* e *hardware* dos novos quiosques de auto-atendimento de tratamento de documentos serão actualizados, alargando o âmbito de cobertura dos serviços automáticos de tratamento dos requerimentos de documento de identificação. Para além disso, com os procedimentos operacionais simplificados e o *design* de interface da aplicação optimizado, os residentes podem tratar de vários documentos de identificação com maior conveniência. Por outro lado, serão introduzidos quiosques de auto-levantamento, permitindo que os residentes escolham qualquer um dos centros de serviços para levantar o seu documento, quer o documento tenha sido requerido nos balcões ou nos quiosques automáticos, concretizando o objectivo de “tratamento e levantamento de documentos de identificação em qualquer centro de serviços”.

## **II. No domínio das acções na área jurídica**

### **1. Implementação ordenada da construção do sistema jurídico**

#### **1) Implementação rigorosa dos projectos do planeamento legislativo**

Em 2023, o Governo da RAEM tem vindo a reforçar, de forma contínua, a coordenação e articulação dos trabalhos legislativos, desenvolvendo e promovendo, de forma activa, os diversos trabalhos legislativos, assegurando a implementação plena dos projectos do plano legislativo anual e, de acordo com a situação real da sociedade e as necessidades da acção governativa, elaborar e rever atempadamente as demais leis e regulamentos. Ao mesmo tempo, tendo em conta a situação concreta dos trabalhos de produção legislativa, a

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça continua a aperfeiçoar as normas de legística, as instruções sobre a formatação de diplomas legais e documentos complementares e os modelos de formato electrónico de documentos jurídicos, com vista a uniformizar os critérios e as exigências de produção, para que os serviços públicos possam desenvolver melhor os trabalhos de produção legislativa, elevando a eficiência e o nível dos trabalhos de produção legislativa.

De acordo com o plano legislativo de 2023, o Governo da RAEM concluiu a elaboração de todas as 16 propostas de lei à Assembleia Legislativa, que incluem a “Alteração à Lei n.º 3/2001 – Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau”, a “Alteração à Lei n.º 8/2002 – Regime do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau”, a “Alteração à Lei n.º 2/2020 – Governação electrónica”, a “Lei de combate aos crimes de jogo ilegal”, a “Alteração ao Código do Registo Civil”, o “Regime do registo de automóveis”, a “Electronização dos registos predial e comercial e do notariado”, a “Lei da contratação pública”, a “Lei relativa à actividade de mediação de seguros”, o “Regime jurídico da Universidade Politécnica de Macau”, o “Regime jurídico do Instituto de Formação Turística de Macau”, as “Disposições específicas sobre a remuneração do pessoal que exerce funções específicas da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude”, a “Lei do trânsito rodoviário”, a “Lei da actividade de aviação civil”, o “Regime das radiocomunicações” e a “Alteração à Lei n.º 10/2000 – Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau”.

Para além do plano legislativo anual, até 30 de Setembro de 2023, o Governo da RAEM concluiu ainda a produção legislativa e submeteu à Assembleia Legislativa três propostas de lei, incluindo a “Alteração à Lei n.º 3/2004 – Lei eleitoral para o Chefe do Executivo”, o “Regime jurídico da concessão de crédito para jogos de fortuna ou azar em casino” e a “Alteração à Lei n.º 1/2001 – Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau”.

Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM tem mantido uma estreita comunicação e cooperação com a Assembleia Legislativa, articulando-se com esta na promoção dos trabalhos de apreciação das diversas propostas de lei. Com os esforços conjuntos, até 30 de Setembro de 2023, foram concluídas 17 leis, a fim de melhor aperfeiçoar o sistema jurídico da RAEM. Por outro lado, o Governo da RAEM promulgou 36 regulamentos administrativos, cujo conteúdo abrange o funcionamento dos respectivos serviços públicos, regulamentação dos sectores, captação de quadros qualificados, fiscalização de substâncias perigosas e regulamentação sobre a segurança dos ascensores, entre outros, com vista a proporcionar garantias para a promoção dos trabalhos em diversas áreas.

## **2) Reforço da produção legislativa nas áreas prioritárias**

Promoção da legislação relativa à defesa da segurança do Estado. Foi concluída a alteração à Lei relativa à defesa da segurança do Estado, aperfeiçoando-se, ainda mais, o

sistema jurídico relativo à defesa da segurança do Estado, com vista a proporcionar garantias institucionais mais sólidas para garantir a segurança geral do Estado e salvaguardar a estabilidade social de Macau. Ao mesmo tempo, em articulação com a revisão da Lei relativa à defesa da segurança do Estado e para assegurar a protecção adequada e rigorosa do segredo do Estado, foi concluída a elaboração da Lei de protecção do segredo de Estado.

Para implementar o princípio de “Macau governado por patriotas”, responder aos novos desafios e exigências na área da defesa da segurança do Estado, articular-se com as necessidades dos trabalhos práticos eleitorais e aperfeiçoar o regime jurídico das eleições da RAEM, deu-se início à consulta pública sobre a revisão da Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo e da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa. Ouvidas amplamente as opiniões dos diversos sectores da sociedade, concluiu-se a elaboração de duas propostas de lei sobre a revisão das leis eleitorais para submeter à apreciação da Assembleia Legislativa.

Reforço da produção legislativa nas áreas relacionadas com a vida da população. Foram concluídas a elaboração das propostas de lei relativas à Alteração ao Código do Registo Civil, ao Regime do registo de automóveis, à Electronização dos registos predial e comercial e do notariado e à Lei do trânsito rodoviário, entre outras, que estão estreitamente relacionadas com a vida da população, submetendo-as à apreciação da Assembleia Legislativa. Foi concluída a elaboração do Regime da arbitragem necessária de litígios relativos a infiltrações de água em edifícios, através da criação de um mecanismo de arbitragem para apoiar os residentes na resolução de questões como “dificuldades de acesso às habitações para efeitos de inspecção”, entre outras. Em resposta às necessidades de habitação dos residentes e para concretizar a política de habitação de cinco níveis, foi concluída a elaboração do Regime jurídico da habitação intermédia, proporcionando aos residentes que reúnem as condições legais mais uma via para a aquisição de habitação. Com a promulgação do regulamento administrativo intitulado “Regulamento de utilização e gestão da Residência do Governo para Idosos”, foram definidos os requisitos e procedimentos de candidatura às fracções de alojamento e, em articulação com a implementação do projecto-piloto da Residência para Idosos, elevou-se a qualidade de vida dos idosos.

Foi concluída a alteração do Regime do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau e do respectivo regulamento administrativo, com vista a articular-se com o lançamento da nova geração do bilhete de identidade de residente de Macau, atribuindo efeitos jurídicos de determinação de identidade à identificação electrónica do bilhete de identidade de residente, para que, no futuro, os residentes não necessitem de apresentar o bilhete de identidade de residente físico para tratar assuntos como passagem fronteiriça.

Promoção da legislação de apoio ao desenvolvimento das principais indústrias. Foram concluídas a elaboração do Regime jurídico do sistema financeiro, do Regime jurídico da emissão monetária e do Regime jurídico do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, com vista a promover o desenvolvimento do mercado financeiro e do sistema de saúde de Macau e contribuir para

o sector financeiro moderno e para a indústria de *Big Health*. Foi concluída a elaboração da proposta de lei intitulada “Lei relativa à actividade de mediação de seguros” que foi submetida à apreciação da Assembleia Legislativa. Ao mesmo tempo, para atrair os recursos de quadros qualificados que favoreçam o desenvolvimento das principais indústrias, e promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM, foi concluída a elaboração do Regime jurídico de captação de quadros qualificados e dos regulamentos administrativos complementares.

Aperfeiçoamento do regime jurídico relativo à fiscalização do sector do jogo. A elaboração do Regime jurídico da concessão de crédito para jogos de fortuna ou azar em casino, clarifica as entidades que podem exercer a actividade de concessão de crédito e os seus respectivos direitos e deveres e aperfeiçoa o regime de fiscalização e sancionatório, bem como reforça a fiscalização do sector do jogo, promovendo o desenvolvimento saudável do sector. Ao mesmo tempo, para prevenir e combater eficazmente o jogo ilegal e os respectivos crimes, foi concluída a elaboração da proposta de lei intitulada “Lei de combate aos crimes de jogo ilegal”, a qual foi submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

## **2. Aprofundamento dos serviços electrónicos de registo e de notariado**

O regime jurídico dos registos e do notariado entrou em vigor há mais de 20 anos desde 1999 até à presente data. O processo das formalidades aí previsto, nomeadamente no que diz respeito à qualidade dos serviços e eficiência dos trabalhos, obviamente já não consegue satisfazer as necessidades da sociedade e dos cidadãos, nem se articula com o desenvolvimento dos serviços electrónicos do Governo da RAEM.

Para o efeito, o Governo da RAEM apresentou à Assembleia Legislativa, em 2023, três propostas de lei intituladas “Regime do registo de automóveis”, “Alteração ao Código do Registo Civil” e “Electronização dos registos predial e comercial e do notariado”. Através da simplificação e optimização dos procedimentos dos registos e do notariado, regulamentar-se a interligação e interconexão dos dados entre os serviços públicos e entre os serviços e outras entidades, introduzindo mais disposições sobre os serviços electrónicos. Ao mesmo tempo, procedeu-se, em simultâneo, aos trabalhos de reestruturação do sistema informático dos registos e do notariado, com vista a proporcionar um suporte técnico para a electronização total de mais serviços. As principais sugestões da proposta de lei são as seguintes:

### **1) No domínio do registo de automóveis**

Introdução das disposições relativas à apresentação do pedido de registo por via electrónica. Através dos meios de identificação electrónica e da interconexão de dados, permite-se a concretização da electronização total do registo inicial e do registo

de transmissão da propriedade de automóveis, não estando sujeitos ao horário de funcionamento da Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis. Os cidadãos podem apresentar o pedido e efectuar o pagamento *online* através da “Conta Única de Macau” e, após a conclusão do registo, podem levantar uma cópia do registo *online*, sendo o procedimento conveniente e rápido.

Reforço da cooperação interdepartamental entre os serviços de matrícula e registo de automóveis. Procede-se à integração dos procedimentos de serviços dos departamentos de matrícula e registo de automóveis e, quando os cidadãos apresentam o pedido de matrícula junto da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, devem entregar, ao mesmo tempo, os dados necessários para o tratamento do registo de automóvel. Após a conclusão da matrícula do automóvel e o pagamento de emolumentos *online*, considera-se que o pedido do registo inicial da propriedade foi apresentado na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis.

Cancelamento do título de registo de propriedade do automóvel. Evita-se que os cidadãos tenham de se deslocar pessoalmente à Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis para tratar das formalidades de registo para efeitos de levantamento e devolução do título de registo de propriedade do automóvel e, ao mesmo tempo, determina-se que as certidões de registo ou os dados e documentos de registo obtidos por via electrónica pelos serviços públicos possam substituir o título de registo de propriedade do automóvel.

## 2) No domínio do registo civil

Electronização total do registo de nascimento e óbito. Através da interligação e interconexão de dados a nível interdepartamental e com os hospitais, permite-se uma simplificação significativa dos procedimentos de registo. No que diz respeito ao registo de nascimento, os cidadãos podem concluir o registo e obter a certidão de registo através da “Conta Única de Macau”. No que diz respeito ao registo de óbito, a Conservatória do Registo Civil irá obter os dados do certificado de óbito do hospital por via electrónica e concluir as formalidades oficiosamente, podendo os cidadãos obter a certidão de registo através da “Conta Única de Macau”.

Optimização dos procedimentos de requerimento do registo de casamento e do divórcio por mútuo consentimento. Os cidadãos podem apresentar o pedido de registo de casamento ou divórcio por mútuo consentimento através da “Conta Única de Macau” e, após a apreciação e autorização, precisam apenas de comparecer no local no dia da celebração do casamento ou da reunião de divórcio para concluir os respectivos processos.

Aperfeiçoamento das normas relativas à utilização de dados. A Conservatória do Registo Civil pode consultar os dados registados na mesma Conservatória ou, através

da interconexão de dados com os serviços competentes, obter parte dos documentos comprovativos que os requerentes tenham de apresentar no processo de registo ou de requerimento, a fim de reduzir o tempo e o dinheiro despendidos pelos cidadãos na obtenção dos respectivos documentos.

### **3) No domínio dos registos predial e comercial e do notariado**

#### **(1) Registo predial**

Reforço da interligação e interconexão de dados entre os serviços. Através do reforço da interconexão entre os serviços do notariado, de registo e fiscais e da atribuição de valor probatório aos dados ou documentos obtidos por interconexão, é dispensada a apresentação de documentos comprovativos por parte dos cidadãos, concretizando-se a electronização total do registo de aquisição e cancelamento de hipoteca de bens imóveis.

Electronização das formalidades de compra e venda de imóveis. Actualmente, após a celebração da escritura pública de compra e venda, os cidadãos ou os seus representantes têm de se deslocar em geral, pelo menos quatro vezes, à Direcção dos Serviços de Finanças e à Conservatória do Registo Predial para tratarem das formalidades fiscais e de registo predial. Através da revisão da lei, permite-se o tratamento *online* das formalidades relacionadas com a compra e venda de imóveis, a fim de maximizar a conveniência e a eficiência dos respectivos serviços e minimizar as deslocações ao balcão.

Concretização da electronização total de cancelamento do registo de hipoteca. A revisão das respectivas disposições do Código Civil e do Código do Registo Predial, para além de simplificar as formalidades da declaração de renúncia à hipoteca, feita em suporte de papel, permite que o credor hipotecário possa fazer a declaração de renúncia à hipoteca *online*, considerando-se preenchidos os requisitos legais, desde que a declaração seja feita na plataforma designada e a sua identidade seja identificada por meio electrónico.

#### **(2) Registo comercial**

Promoção da electronização da constituição de sociedade. Através da alteração de algumas disposições do Código Comercial e do Código do Registo Comercial, é proporcionada uma base jurídica para a constituição de sociedades por meios electrónicos. Assim, todos os sócios e administradores da sociedade podem celebrar o contrato constitutivo da sociedade, nos formatos pré-estabelecidos, nas plataformas indicadas, sem necessidade de apresentação da declaração de inexistência de irregularidades emitida por advogado. No futuro, desde que os sócios e administradores adoptem o modelo de documento padronizado para o cumprimento das respectivas formalidades, podem ser constituídas sociedades e apresentado o pedido do respectivo registo por via *online*.



### **(3) Actos e formalidades notariais**

Promoção da eletronicização dos actos, das respectivas formalidades e da gestão interna dos serviços notariais. A fim de promover a utilização de meios informáticos na prestação de serviços e no funcionamento interno dos serviços notariais, foi promovida a eletronicização em vários aspectos, incluindo: exigir que os instrumentos dos actos notariais sejam criados em sistema informático e, em casos específicos, homologar os averbamentos por via electrónica; sempre que as condições técnicas o permitam, permitir aos cidadãos a apresentação de pedidos de serviços notariais junto dos serviços notariais em plataformas electrónicas designadas e permitir a recolha de assinaturas em documentos escritos por meios electrónicos.

Redução das formalidades notariais desnecessárias. Através da revisão da lei, reduzem-se as formalidades desnecessárias de reconhecimento notarial e de pública-forma por parte dos cidadãos, reduzindo o tempo e as despesas de deslocação aos serviços notariais para a apresentação do pedido, com vista à simplificação administrativa e facilitação da vida da população.

## **3. Promoção estável dos trabalhos de revisão legislativa**

As leis e os regulamentos elaborados antes do retorno de Macau à Pátria, desde que não contrariassem a Lei Básica, foram convertidos em leis da RAEM. Como as leis previamente vigentes em Macau abrangem uma grande quantidade de actos normativos e, após o retorno, o sistema político, administrativo e a situação social da RAEM sofreram grandes mudanças, o Governo da RAEM iniciou, em 2010, os trabalhos de revisão e adaptação da legislação previamente vigente, com os objectivos de clarificar a situação de vigência da legislação previamente vigente, simplificar o ordenamento jurídico previamente vigente, elaborar uma nova versão da legislação previamente vigente que se articule com a Lei Básica e com outros diplomas legais vigentes, de forma clara e expressa, para facilitar a aplicação da lei e a sua consulta pelos cidadãos.

Para o efeito, o Governo da RAEM elaborou um programa de trabalho concreto: 1) Determinação do serviço coordenador. De acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 345/2010, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça é responsável pela coordenação e articulação dos outros serviços públicos e das respectivas entidades públicas na participação nestes trabalhos e, ao mesmo tempo, pode convidar especialistas e académicos locais para constituir grupos de trabalho especializado para apresentarem as suas opiniões; 2) Definição do âmbito da revisão, com foco nos trabalhos de revisão e adaptação das 2 123 leis e dos decretos-leis publicados no período compreendido entre 1976 e 19 de Dezembro de 1999, que são parte integrante principal do ordenamento jurídico previamente vigente; 3) Clarificação dos métodos de trabalho. Primeiro, clarificar os diplomas que não estão em vigor e depois proceder aos trabalhos de adaptação e integração dos diplomas que ainda estão em vigor.

Após vários anos de esforços, o Governo da RAEM apresentou à Assembleia Legislativa duas propostas de lei sobre a recensão legislativa, as quais foram aprovadas em 2017 e 2019. As propostas de lei confirmaram a não vigência de 746 diplomas legais (161 leis e 585 decretos-leis) e revogaram expressamente 17 diplomas legais (uma lei e 16 decretos-leis) que deixaram de ter valor de existência. Em Agosto de 2020, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça anunciou 825 diplomas legais não vigentes por razões de: “não foram adoptados como lei da RAEM, nos termos da Lei de Reunificação”, “revogação expressa” ou “decurso do prazo de vigência dos próprios diplomas legais”.

Após a conclusão dos trabalhos relativos à determinação da não vigência dos diplomas legais acima referidos, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça iniciou, de imediato, os trabalhos de recensão dos diplomas legais que ainda se encontram em vigor. De acordo com o plano definido, foram elaboradas duas propostas de lei, respectivamente, respeitantes a duas fases, dos anos de 1976 a 1993 e de 1994 a 1999. Na primeira fase, após a apreciação e análise de mais de 200 leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1993 que se encontram ainda em vigor, foi elaborado o texto de adaptação e de integração necessário para o respectivo diploma legal, tendo sido concluída a elaboração da proposta de lei em 2023. Com base nos trabalhos da primeira fase, já iniciou os trabalhos de elaboração da proposta de lei sobre a adaptação e integração dos diplomas legais do período compreendido entre 1994 e 1999.

## **4. Reforço da cooperação jurídica inter-regional e internacional**

### **1) Promoção da construção do sistema jurídico da Zona de Cooperação Aprofundada**

Para concretizar os objectivos de trabalho do “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, os Governos da RAEM e da Província de Guangdong estudaram e promoveram, em conjunto, a elaboração do “Regulamento da promoção do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, adiante designado por “Regulamento”, incluindo o sistema de gestão da Zona de Cooperação Aprofundada, o planeamento e a construção, a promoção do desenvolvimento industrial, a facilitação da vida e do emprego dos residentes de Macau, a promoção da integração Macau-Hengqin, a garantia do Estado de Direito, entre outros. O “Regulamento” entrou em vigor no dia 1 de Março de 2023, proporcionando um forte suporte legal e garantia institucional para o desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada.

Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM manteve a comunicação e cooperação com a parte de Guangdong, promovendo o bom aproveitamento do poder legislativo da Zona Económica Especial de Zhuhai para facilitar o exercício transfronteiriço dos profissionais



da RAEM, e elaborou o “Regulamento sobre a gestão do exercício de actividade dos profissionais de saúde da Região Administrativa Especial de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin” e o “Regulamento sobre a gestão de registo do exercício da profissão dos técnicos farmacêuticos da Região Administrativa Especial de Macau nas unidades de venda a retalho de produtos farmacêuticos na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, que entraram em vigor no dia 1 de Agosto de 2023, com vista a garantir que os profissionais de saúde e os técnicos farmacêuticos de Macau possam exercer a sua actividade na Zona de Cooperação Aprofundada de forma conveniente e ordenada, contribuindo para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

Com vista a reforçar o intercâmbio e a cooperação jurídica, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça negocia com o Departamento de Justiça de Zhuhai e a Direcção dos Serviços de Assuntos Jurídicos da Zona de Cooperação Aprofundada para a assinatura de um acordo de cooperação, a fim de criar um mecanismo de cooperação de longo prazo, promover, em conjunto, a articulação das regras e dos mecanismos da Zona de Cooperação Aprofundada, estimular a cooperação inter-regional na prestação de serviços jurídicos e proporcionar garantias institucionais para o desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada.

Além disso, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça continua a cooperar com a Direcção dos Serviços de Assuntos Jurídicos da Zona de Cooperação Aprofundada, realizando actividades de recolha de opiniões sobre a articulação das regras entre Macau e Hengqin destinadas aos residentes de Macau e de Hengqin e de opiniões e sugestões dos residentes sobre o trabalho, empreendedorismo e habitação na Zona de Cooperação Aprofundada, para promover o desenvolvimento integrado Macau-Hengqin.

## **2) Aprofundamento da cooperação inter-regional nos serviços jurídicos**

Com vista a aperfeiçoar o mecanismo diversificado de resolução de litígios na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e promover uma melhor articulação do mecanismo de mediação entre as três regiões, a Comissão de Trabalho de Mediação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, composta por representantes dos departamentos jurídicos das três regiões, realizou a terceira reunião para discutir as questões sobre os critérios de reconhecimento do curso de mediadores e os procedimentos de inclusão na lista de mediadores, com vista a aperfeiçoar as suas respectivas regras de avaliação da qualificação dos mediadores, procurando a publicação, com a maior brevidade possível, da lista de mediadores da Grande Baía e a concretização do reconhecimento mútuo das qualificações dos mediadores das três regiões.

Ao mesmo tempo, os departamentos jurídicos das três regiões continuam a estudar a criação de uma lista comum de árbitros da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para que as instituições de arbitragem das três regiões possam reconhecer mutuamente os

árbitros recomendados por uma para outra e incluí-los na sua própria lista de árbitros. As partes podem escolher os árbitros entre as instituições de acordo com as suas necessidades, a fim de promover a utilização mais ampla da arbitragem na região.

Foi organizado o “1.º Curso de formação para o pessoal dos Departamentos Jurídicos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, com vista a reforçar o conhecimento e a compreensão do pessoal jurídico das três regiões sobre os diferentes regimes jurídicos da Grande Baía, estabelecendo uma base para promover a articulação das regras e dos mecanismos da Grande Baía.

### **3) Alargamento da cooperação e intercâmbio jurídicos internacionais**

O Governo da RAEM continua a acompanhar activamente os trabalhos de negociação e celebração dos acordos de cooperação judiciária com os países localizados ao longo do percurso “Uma Faixa, Uma Rota” e os países de língua portuguesa. Com a delegação de poderes do Governo Central, negocia com a Mongólia a celebração de um acordo de cooperação jurídica e judiciária em matéria civil e comercial, o que constituirá o primeiro acordo de cooperação judiciária em matéria civil e comercial celebrado com país estrangeiro da RAEM, cujo conteúdo abrange a notificação de actos, produção de provas, reconhecimento e execução de sentenças, etc.; negocia com Angola acerca do “Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas”, do “Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga” e do “Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal”; ao mesmo tempo, o Governo irá estudar a proposta de negociação do Cazaquistão sobre o desenvolvimento de um acordo de cooperação judiciária em matéria penal e, com a delegação de poderes do Governo Central para a negociação, as duas partes estão a promover activamente os trabalhos de negociação do acordo.

No âmbito dos trabalhos relativos ao cumprimento dos tratados sobre os direitos humanos, o Governo da RAEM, na qualidade de membro da delegação do Governo da República Popular da China, tem vindo a sujeitar-se, respectivamente, aos exames dos respectivos comités das Nações Unidas relativos às situações de cumprimento do “Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais” e da “Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres”, apresentando aos mesmos o andamento da aplicação das respectivas disposições das “Convenções” na RAEM e realizando um intercâmbio construtivo com os mesmos, acumulando experiências para a implementação das respectivas disposições das “Convenções” por parte do Governo da RAEM.

Por outro lado, em articulação com o Estado na sujeição ao 4.º Exame Periódico Universal do Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas no início de 2024, o Governo da RAEM, depois de recolher as opiniões e sugestões dos diversos sectores sociais e das associações, elaborou a parte relacionada com Macau do relatório nacional sobre os direitos humanos que pretende apresentar ao Conselho dos Direitos do Homem, com destaque para a situação dos direitos humanos na RAEM e o progresso obtido nos últimos anos.

## **5. Elevação contínua da eficácia da divulgação jurídica**

### **1) Reforço da divulgação da Constituição e da Lei Básica**

O ano de 2023 marca o 30.º aniversário da promulgação da Lei Básica. Em 31 de Março, o Governo da RAEM realizou uma cerimónia comemorativa com o tema “Implementação plena com precisão e firmeza da Lei Básica de Macau e empenho na criação de uma nova conjuntura para a implementação do princípio «um país, dois sistemas»”. O vice-presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Li Hongzhong, participou no evento e proferiu um discurso acerca do tema, apresentando exigências específicas sobre a contínua implementação e concretização da Lei Básica na RAEM. A cerimónia contou com a presença de cerca de 1 000 representantes dos diversos sectores da sociedade.

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça realizou, em cooperação com vários serviços públicos e associações cívicas, uma “série de actividades comemorativas do 30.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica” e uma “série de actividades no âmbito do Dia Nacional da Constituição 2023”, recorrendo a meios de divulgação diversificados e transmédia para alargar o âmbito de cobertura da divulgação jurídica, tendo inclusivamente realizado uma exposição comemorativa através de multimédia interactiva no Centro de Ciência de Macau, bem como organizado 196 sessões específicas destinadas a escolas e associações. Realizou também oito sessões de exposição itinerante comunitária, tendo convidado a Associação dos Advogados de Macau para enviar profissionais para prestarem serviços gratuitos de consulta jurídica aos cidadãos no local, a fim de elevar a eficácia da divulgação jurídica. Organizou ainda o Dia de Divulgação Jurídica e de Actividades Recreativas para Famílias “Eu e a Lei Básica”, para que as acções de divulgação jurídica se estendessem às famílias através da aprendizagem conjunta entre pais e filhos. As séries de actividades incluíram também seminários temáticos e um concurso de eloquência, entre outros, com vista a aprofundar o conhecimento dos diversos sectores da sociedade acerca da Constituição e da Lei Básica e transmitir os valores fundamentais de “Amor à Pátria e a Macau”.

### **2) Reforço da promoção e divulgação da lei relativa à segurança do Estado**

Em articulação com as novas alterações introduzidas à Lei relativa à defesa da segurança do Estado, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça tem realizado constantemente acções de divulgação jurídica junto da população, nomeadamente para que a educação sobre a defesa da segurança do Estado se enraíze nas escolas, assim cultivando a consciência dos jovens sobre a segurança do Estado. Em 2023, foram realizadas cerca de 40 palestras de divulgação jurídica sobre a defesa da segurança do Estado nas escolas, com a participação de mais de 5 000 alunos.

Além disso, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça continuou a lançar, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, o “Programa de formação jurídica para docentes”, tendo organizado acções de formação a cerca de 90 docentes sobre a Constituição, a Lei Básica, a Lei relativa à defesa da segurança do Estado e a legislação sobre a prevenção da delinquência juvenil.

### **3) Diversificação da divulgação jurídica para elevar a consciência de cumprimento da lei**

Com vista a enriquecer ainda mais o conteúdo das informações na plataforma “Falar Direito *online*”, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça lançou um novo programa de divulgação jurídica – “Aprender Direito através de casos”, no sentido de explicar, de forma concisa e de fácil compreensão, as causas penais, por forma a elevar a consciência de cumprimento da lei por parte da população. Ao mesmo tempo, foi dada continuidade ao desenvolvimento das acções de divulgação jurídica *online* e *offline*, tendo como tópicos as questões de direito que suscitavam maior discussão na sociedade e atenção da população, com a publicação de artigos de divulgação jurídica e a produção de infografias, vídeos de curta metragem e publicações de textos no *Wechat*, entre outros materiais de divulgação jurídica, para a transmissão de informações jurídicas aos cidadãos. Em 2023, os diversos tipos de materiais de divulgação jurídica tiveram, no total, mais de 200 000 consultas.

## **III. No domínio dos serviços municipais**

### **1. Construção de estações elevatórias e aumento da capacidade das redes de esgotos para aliviar as inundações**

#### **1) Avanço da construção da estação elevatória do Fai Chi Kei**

Para aliviar as inundações causadas por chuvas fortes nas zonas do Fai Chi Kei e do Lam Mau, o Instituto para os Assuntos Municipais constrói em três fases a estação elevatória e *box-culvert* da Baía Norte do Fai Chi Kei, que aumentam a capacidade geral da drenagem de águas pluviais dessas zonas, aproveitando a ocasião das obras para construir adicionalmente uma zona de lazer marginal, no sentido de proporcionar aos cidadãos um espaço de boa qualidade para prática de actividades ao ar livre.

As obras de construção da primeira fase do *box-culvert* da Rua do Comandante João Belo e da zona de lazer marginal tiveram já início em Maio de 2023 com um prazo de

execução de 440 dias úteis. Em simultâneo com a construção do *box-culvert* da Rua do Comandante João Belo, será alargado o espaço pedonal marginal, criando-se um espaço de lazer marginal de uma área aproximada de 2 160 metros quadrados, com áreas para exercícios físicos, recreação infantil e miradouro, entre outras, no sentido de fazer a ligação entre este espaço e o espaço de lazer da Baía Norte do Fai Chi Kei.

Antes do início das obras, o Instituto para os Assuntos Municipais fez respectivamente apresentação sobre as obras junto dos Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais, dos Conselhos Consultivos dos Serviços Comunitários e das associações das zonas em que se inserem as obras, para além de mandar visitar os lojistas e moradores das vizinhanças dos locais de obras, apresentando-lhes a programação e as medidas das obras e distribuindo-lhes os folhetos publicitários. Ao mesmo tempo, o Instituto para os Assuntos Municipais não descurou levar a bom termo as medidas de vedação, assim como acompanhar de perto o trânsito das zonas em conjunto com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego para fazer bem a coordenação e o escoamento do tráfego, reduzindo o impacto nos moradores.

## **2) Estudo do sistema de drenagem da Vila da Taipa**

Pelo facto de estar localizada numa zona baixa, a Vila da Taipa sofre sempre de inundações causadas pela drenagem insuficiente durante a ocorrência de chuvas fortes. Para elevar eficazmente a capacidade de drenagem de águas pluviais da zona da Vila da Taipa, o Instituto para os Assuntos Municipais efectuou um estudo geral sobre o sistema de drenagem de águas pluviais da Vila da Taipa, priorizando e analisando a capacidade efectiva de drenagem do existente sistema de drenagem daquela zona, de forma a elaborar a correspondente solução.

O Instituto para os Assuntos Municipais finalizou em Junho de 2023 o relatório de estudo da primeira fase. Com a análise profunda de vários projectos de melhoramento apresentados pela empresa de consultadoria, do ponto de vista dos custos, prazos de execução, impacto no trânsito e eficácia estimada, entre outros, foi concluído o estudo de viabilidade e iniciada a elaboração do projecto de obras no terceiro trimestre de 2023.

## **3) Avanço das obras de melhoramento da rede de esgotos de quarteirões**

Tendo em vista aliviar o problema das inundações ocorridas durante as chuvas fortes nas zonas baixas ao longo da Rua da Restauração e da Rua da Barca, que se inserem na zona de San Kio, com base nas obras da segunda fase do projecto de optimização de esgotos da zona de San Kio, o Instituto para os Assuntos Municipais deu início em Julho de 2023 à última fase das obras, que consiste em ligar os esgotos recém-construídos da segunda fase aos pontos mais baixos da Estrada de Coelho do Amaral e da Rua da Restauração, assim como demolir os colectores unitários existentes e criar novos colectores separativos de águas pluviais e residuais. As respectivas obras foram concluídas em Setembro de 2023.

#### **4) Reforço da manutenção das redes de esgotos e da aplicação da lei a partir das fontes**

O Instituto para os Assuntos Municipais, dando continuidade ao reforço do desentupimento de esgotos com a remoção de lodo, interveio, até 30 de Setembro de 2023, em cerca de 175 mil metros de esgotos, 25 000 sumidouros, e concluiu a detecção e análise por CCTV de cerca de 19 500 metros de esgotos, para além da inspecção e desentupimento de esgotos das redes públicas dos locais de ocorrências frequentes de inundações e da envolvente dos estaleiros de obras de grandes dimensões.

O Instituto para os Assuntos Municipais continuou a reforçar, em conjunto com os serviços competentes, as operações de fiscalização junto das instalações de descarga de efluentes e filtragem dos estabelecimentos de comidas e estaleiros de obras, entre outros estabelecimentos que drenam resíduos, combatendo de forma proactiva a descarga ilegal de águas residuais e fazendo cumprir a lei, a partir das fontes dos poluentes. Até 30 de Setembro de 2023, foram realizadas mais de 770 inspecções às câmaras retentoras de gorduras dos estabelecimentos de comida e 640 inspecções das descargas de águas residuais dos estaleiros de obras, à medida que aumentou a aplicação de penalidades pelas infracções. Ao mesmo tempo, não deixamos de fortalecer os trabalhos de divulgação e sensibilização junto da população e do sector profissional, no sentido de proteger conjuntamente a rede pública de esgotos contra entupimento.

## **2. Uso eficiente de terrenos para construir instalações de lazer**

### **1) Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá**

Com o objectivo de utilizar de forma eficiente os terrenos desaproveitados, o Instituto para os Assuntos Municipais iniciou em 2020 o estudo do projecto de aproveitamento do terreno desaproveitado junto da Praia de Hac Sá. Na fase inicial, foi concebido como instalações recreativas comunitárias em geral e, posteriormente, mediante sintetização das opiniões sociais e em articulação com a política de juventude na RAEM, o Instituto ajustou o posicionamento do projecto e avançou com um projecto aprofundado para construir um campo para actividades juvenis que oferece actividades de educação científica, diversão familiar, desafios de aventura, entre outras, numa área total de 10 hectares com 12 áreas funcionais temáticas e mais de 200 modalidades de aventura.

A respeito da protecção ambiental, planeamento urbanístico, salvaguarda do património cultural, entre outras matérias, o Instituto para os Assuntos Municipais ouviu os serviços competentes, correspondendo o projecto de desenho à Lei do planeamento urbanístico, sem impacto nas ruínas do antigo dique e no ecossistema montanhoso. O Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá é um projecto relacionado com a vida da população, para o



qual o Instituto para os Assuntos Municipais tem realizado, de forma contínua, visitas às associações de juventude e escolas, auscultando as opiniões dos interessados. Irá determinar o projecto de construção do Campo de acordo com as opiniões predominantes recolhidas.

## 2) Segunda fase do corredor verde marginal da costa Sul

O Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020–2040) preconiza a integração harmoniosa do Lago Nam Van, Lago Sai Van e outros recursos paisagísticos da zona costeira, com vista a construir, no extremo sul, o corredor verde da Península de Macau para ligar os diversos tipos de instalações e os espaços verdes marginais, de modo a criar a “Cintura de Turismo Histórico na Zona Costeira”. Em articulação com o posicionamento planeado, o Instituto para os Assuntos Municipais está a realizar os trabalhos de desenho da segunda fase do corredor verde marginal da costa Sul e fará apresentação junto da sociedade do projecto de desenho, para ouvir opiniões, tendo em vista o seu aprofundamento.

Em sintonia com o posicionamento do desenvolvimento das zonas envolventes, o desenho da segunda fase do corredor verde marginal da costa Sul é dividido em duas zonas, sendo um espaço marginal com vitalidade e modernidade o troço que se estende, em direcção ao Oeste, desde a Ponte Governador Nobre de Carvalho até à Torre de Macau e onde será criada uma área recreativa temática com características de Macau e elementos modernos. Por sua vez, o troço que vai desde a Torre de Macau até à Porta do Entendimento serve principalmente para actividades mais estáticas e destina-se a moldar um espaço costeiro com instalações e paisagem que permite a interacção com a água para dar ênfase às características e imagem urbanas de Macau, assentes na relação “montanha, mar e cidade”.

## 3) Projecto de construção do Parque Desportivo para os Cidadãos

Para promover o desenvolvimento mental e físico salutar da população, o Governo da RAEM planeia transformar o antigo Canidromo Yat Yuen e o Centro Desportivo Lin Fong num Parque Desportivo para os Cidadãos, com uma área de cerca de 74 000 metros quadrados, que serve para a prática de modalidades desportivas, de actividades de recreação familiar e de actividades de lazer. O projecto de concepção da fase preliminar reparte o espaço, em conformidade com as funções, em três edifícios principais, uma pista de atletismo *standard*, um sistema tridimensional pedonal e de lazer e um conjunto de praças urbanas, no sentido de criar um espaço de actividades de boa qualidade para a Zona Norte, com alta densidade demográfica.

O projecto está a ser acompanhado por um grupo *ad hoc* constituído pela Direcção dos Serviços de Obras Públicas, Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, Instituto para os Assuntos Municipais, Instituto do Desporto e Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego. A coordenação dos trabalhos de desenho cabe à Direcção dos Serviços

de Obras Públicas e a elaboração do projecto de construção terá início no segundo semestre de 2023.

#### **4) Optimização dos equipamentos recreativos infantis dos parques da Zona Norte**

Ao prosseguir de forma sucessiva com a optimização dos espaços de lazer e equipamentos recreativos infantis da Zona Norte, o Instituto para os Assuntos Municipais iniciou no terceiro trimestre de 2023 os trabalhos de desenho da optimização da zona de lazer do Bairro Social de Tamagnini Barbosa, zonas de lazer da Rua Central de Toi San e da Rua da Missão de Fátima, assim como da Rua de Lei Pou Ch'on. Entretanto, o início da concepção das obras de optimização do Parque Municipal Dr. Sun Yat Sen depende da sua articulação com as restantes obras da zona em que se insere.

### **3. Aumento da inspecção e reforço do controlo da segurança alimentar**

#### **1) Reforço da inspecção sanitária de produtos alimentares importados**

Face à descarga no mar de águas residuais radioactivas da central nuclear de Fukushima pelo Japão, o Governo da RAEM, para salvaguardar a segurança alimentar de Macau e a saúde dos seus cidadãos, proibiu, a partir do dia 24 de Agosto de 2023, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 134/2023, a importação de produtos alimentares frescos e vivos, produtos de origem animal, sal e algas marinhas, incluindo vegetais, frutas, leite e derivados, produtos aquáticos e derivados, carnes e derivados, ovos de aves, entre outros, de dez prefeituras japonesas, a saber, Fukushima, Chiba, Tochigi, Ibaraki, Gunma, Miyagi, Niigata, Nagano, Saitama e Tóquio.

Ao implementar de forma rigorosa as respectivas disposições legais, o Instituto para os Assuntos Municipais reforçou a monitorização de substâncias radioactivas nos produtos alimentares importados do Japão. Até 30 de Setembro de 2023, o Instituto para os Assuntos Municipais recolheu 400 amostras para detecção de radionuclídeos nas vertentes de importação e de venda a retalho e efectuou a detecção de contaminação radioactiva em cerca de 32 900 unidades de produtos alimentares japoneses. Ao mesmo tempo, com a entrada em funcionamento da página electrónica temática de segurança alimentar sobre inspecção de radionuclídeos, são publicados todos os dias os dados dos testes de radiação. O Instituto para os Assuntos Municipais vai manter contacto estreito com a Administração Geral de Alfândegas da China e a Alfândega de Gongbei, para além de estabelecer um mecanismo de comunicação com o Centro para Segurança Alimentar de Hong Kong.



Em 2023, o Instituto para os Assuntos Municipais prosseguiu com o fornecimento de códigos QR de produtos do sistema de rastreio de produtos alimentares da cadeia de frio aos importadores, permitindo-lhes registar todas as fases de transportes de produtos alimentares da cadeia de frio através do sistema, no sentido de ter conhecimento com precisão da circulação de produtos alimentares, com vista a reforçar o controlo da segurança alimentar.

## **2) Implementação do regime de registo de estabelecimentos de actividades de *takeaway* e reforço da fiscalização**

Com o objectivo de assegurar os direitos e interesses dos consumidores e a segurança alimentar, o Instituto para os Assuntos Municipais deu continuidade à verificação da certidão de registo e os condicionalismos da exploração dos estabelecimentos de actividades de *takeaway*, tendo efectuado, até 30 de Setembro de 2023, 3 200 visitas e operações de fiscalização junto dos estabelecimentos de actividades de *takeaway*. Ao mesmo tempo, efectuou de forma contínua a sensibilização para a segurança alimentar junto do sector, através de diversas vias. No segundo semestre de 2023, inseriram-se publicidades nas plataformas de *takeaway*, para chamar a atenção dos consumidores para a escolha dos estabelecimentos de actividades de *takeaway* registados e lembrar os estabelecimentos de actividades de *takeaway* de que a sua abertura ao público depende do registo.

## **4. Ordenamento do suporte lógico e físico para promover a optimização dos mercados**

### **1) Avanço das obras de ordenamento do Mercado Vermelho**

Para dar continuidade à função do Mercado Vermelho, que presta serviços relacionados com a vida quotidiana, à medida que se efectua a conservação do edifício propriamente dito, melhorando o ambiente de negócios e de compras, o Instituto para os Assuntos Municipais avançou com as obras de ordenamento do mesmo mercado conforme o planeado, concluiu a construção da estrutura permanente de betão e a demolição das escoras provisórias no terceiro trimestre de 2023, assim como deu início às obras de melhorias, de impermeabilização, de instalação do sistema eléctrico e do sistema de abastecimento e drenagem de águas. Para assegurar a conclusão apazada das obras, o Instituto para os Assuntos Municipais criou uma equipa técnica para superintender de forma contínua as obras e tratar atempadamente dos problemas de ordem técnica na execução das obras.

Em Maio de 2023, o Instituto para os Assuntos Municipais realizou dois *workshops* sobre as obras de ordenamento do Mercado Vermelho, fazendo apresentação sobre a disposição arquitectónica e os equipamentos auxiliares após o ordenamento junto de mais

de 90 arrendatários de bancas e dos representantes do ramo de actividade, para além de ouvir as opiniões dos arrendatários de bancas. Em seguida, o Instituto para os Assuntos Municipais ajustou adequadamente uma parte da disposição arquitectónica e forma de disposição de equipamentos, face às necessidades efectivas dos arrendatários de bancas, de forma a assegurar que o plano de ordenamento pode melhorar eficazmente o ambiente de negócios dos arrendatários de bancas.

## **2) Melhoramento do ambiente dos mercados e introdução de novos elementos**

Com a utilização de mais de 80 anos do Mercado da Horta e Mitra, os seus equipamentos de drenagem, ventilação, iluminação, entre outros equipamentos, tornaram-se obsoletos, devendo ser objecto de ordenamento geral. O Instituto para os Assuntos Municipais deu o arranque às obras de reordenamento em Março de 2023, mantendo a aparência exterior do edifício do mercado, adicionando ar condicionado, sistema de ventilação e instalações sem barreiras, melhorando a iluminação e renovando o sistema de drenagem de águas residuais. Além disso, a disposição arquitectónica do mercado é objecto de novo planeamento, do qual resulta a divisão da zona de venda e da zona de trabalho, com vista a separar a linha de circulação dos consumidores e do transporte de mercadorias, para uma separação física dos espaços secos e molhados, melhorando a experiência de compras dos cidadãos. As obras de reordenamento serão concluídas no quarto trimestre de 2023.

Tendo já tido início no quarto trimestre de 2022 a segunda fase das obras de ordenamento do Mercado da Taipa, para permitir aos arrendatários de bancas continuar a fazer negócios durante o período de execução das obras, as mesmas são desenvolvidas por fases. O regresso dos arrendatários às bancas originais será providenciado após a conclusão total das obras no final de 2023. As obras de ordenamento ora realizadas consistem principalmente em renovar a ala velha do Mercado da Taipa, com alteração parcial da localização e quantidade das bancas, alargamento do corredor público, adição de sanitários acessíveis e melhoramento do sistema de drenagem, em ordem a melhorar a experiência dos consumidores.

O Instituto para os Assuntos Municipais organizou em Março de 2023 a “Competição entre instituições de ensino superior sobre plano de negócios inovador para mercados”, tendo como modelo o Mercado da Taipa. Esta actividade, que permite aos estudantes das instituições de ensino superior locais activar a sua criatividade empresarial, atraiu 129 estudantes provenientes das seis instituições de ensino superior locais a participar em *workshops* e fazer visitas *in loco* ao mercado. Para isto, foram recebidas propostas de 37 equipas. O Instituto para os Assuntos Municipais absorve o pensamento criativo empresarial dos estudantes universitários na área do mercado público, através da competição, com vista a promover o desenvolvimento diversificado do mercado.

### **3) Implementação dos serviços de gestão integrada dos mercados**

Para gerir de forma mais sistemática os mercados públicos, o Instituto para os Assuntos Municipais implementou em 2023 a “adjudicação dos serviços de gestão integrada do mercado” no Mercado S. Lourenço, Mercado de Tamagnini Barbosa, Mercado da Taipa e Mercado de Coloane, unificando os serviços de limpeza, segurança, manutenção de instalações que foram objecto de adjudicação autónoma e alguns trabalhos de gestão não fundamentais num serviço de gestão integrada e fazendo com que os serviços sejam prestados pela empresa adjudicada. O Instituto para os Assuntos Municipais fiscaliza de forma contínua os serviços de gestão integrada dos quatro mercados, procurando prestar serviços de melhor qualidade aos cidadãos.

## **5. Aumento da qualidade da arborização das zonas urbana e florestada**

### **1) Expansão dos espaços verdes comunitários e adição de painéis informativos**

Em 2023, o Instituto para os Assuntos Municipais prosseguiu com o reordenamento e embelezamento dos espaços verdes de todos os parques e jardins e zonas de lazer de Macau, conforme as condições do local de implantação e características de plantas, fazendo novo desenho e disposição da paisagem verde. Planeia-se que, em termos da arborização, seja concluído, no final de 2023, o melhoramento de uma área de cerca de 43 000 metros quadrados. Ao mesmo tempo, quanto à instalação de painéis informativos para a popularização das ciências e a introdução dos animais e plantas especiais e os trabalhos de recuperação florestal nos parques e jardins e trilhos, o Instituto irá colocar aproximadamente 100 painéis informativos em 19 parques e jardins e 7 trilhos até ao final de 2023.

### **2) Promoção contínua da recuperação das zonas florestadas**

No segundo semestre de 2023, o Instituto para os Assuntos Municipais vai concluir a quinta fase do plano de recuperação das zonas florestadas de uma área de 35 hectares, com a plantação de cerca 35 000 mudas de árvores de espécies indígenas do Sul da China. Além disso, o Instituto deu início já à sexta fase do referido plano, efectuando a recuperação florestal na Estrada Militar, espaço junto ao Sul da Barragem de Hac-Sá e Long Chao Kok, em Hac-Sá, e conclui no final de 2023 os trabalhos de desbastamento, abertura de covas para árvores e reaterro de materiais de plantação. Planeia-se que, em 2024, seja concluída a recuperação florestal de 35 hectares, com a plantação de cerca 43 000 mudas de árvores de espécies indígenas do Sul da China, altura em que é atingida a meta geral de recuperação das zonas florestadas de 120 hectares.

## PARTE II

# LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024

## I. No domínio da Administração Pública

### 1. Melhoria da gestão e optimização da distribuição de funções

Em 2024, será optimizada a regulamentação relativa à gestão do pessoal de direcção e chefia, para reforçar a responsabilização, e ao mesmo tempo, em conjugação com o desenvolvimento da governação electrónica, será dada continuidade à reestruturação orgânica dos serviços públicos e à racionalização da distribuição de funções dos serviços, para o aumento da eficiência da Administração Pública.

#### 1) Optimização da regulamentação da gestão do pessoal de direcção e chefia

Em 2024, serão ouvidas opiniões quanto à proposta relativa à optimização da gestão do pessoal de direcção e chefia e quanto à criação de um regime disciplinar próprio do mesmo. Com base nisso, serão iniciados os trabalhos de revisão relativas às “Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia” e aos respectivos regulamentos administrativos, para aperfeiçoar as disposições relativas à nomeação e exoneração do pessoal de direcção e chefia e clarificar os deveres a que o mesmo está sujeito, e será estabelecido um regime disciplinar próprio aplicável ao mesmo, de modo a reforçar a responsabilização, a nível institucional, a responsabilização do pessoal de direcção e chefia de diversos níveis.

Por outro lado, proceder-se-á à análise e revisão relativas às disposições do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau que se aplicam há muitos anos e que ainda não foram alteradas, especialmente na parte que se refere ao regime disciplinar, para que o respectivo regime se possa adequar à necessidade das acções governativas actuais e articular com a implementação do regime disciplinar próprio do pessoal de direcção e chefia.

## **2) Revisão contínua da configuração das funções dos serviços públicos**

Em 2024, será concluído o trabalho da reestruturação orgânica do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Após uma série de trabalhos de reestruturação dos serviços públicos, fundos autónomos e equipas de projecto nos últimos quatro anos, a estrutura orgânica e as funções dos serviços públicos já se encontram praticamente racionalizadas. Em 2024, prosseguindo os princípios fundamentais que assentam na clarificação de funções, delimitação clara de competências e responsabilidades e, ainda, simplificação e eficiência, o Governo da RAEM continuará a rever a estrutura orgânica dos serviços, dando prioridade à melhoria da configuração interna das suas funções e, em articulação com o desenvolvimento ampliação da governação electrónica e em conjugação com a gestão do desempenho organizacional dos serviços, tornará a estrutura orgânica interna e a afectação de pessoal mais racionais e mais adaptadas às necessidades reais.

## **2. Consolidação da construção da governação electrónica em prol da facilitação da população e do comércio**

Para a implementação dos trabalhos no âmbito da governação inteligente, constantes do Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025), adiante designado por 2.º Plano Quinquenal, em 2024, o Governo da RAEM continuará a consolidar o desenvolvimento da governação electrónica, tendo em conta a estratégia à medida e necessidades do público, como orientação de trabalho. Será dada continuidade à ampliação da aplicação dos serviços, bem como à construção de infraestruturas modernas, para proporcionar aos serviços públicos apoios mais efectivos, seguros e estáveis para a sua gestão interna e a prestação de serviços ao público, ao mesmo tempo, irá integrar e reorganizar os serviços *online* e *offline*, de modo a construir um Governo moderno e orientado na prestação de serviços facilitadores à população e ao comércio.

### **1) Alargamento dos serviços electrónicos convenientes à população e ao comércio**

A “Conta Única de Macau” continuará a aperfeiçoar os serviços personalizados para diversos grupos de utilizadores, nomeadamente, em articulação com a entrada em vigor da Alteração ao Código do Registo Civil, serão integrados serviços electrónicos inovadores tais como “um assunto de nascimento” e “um assunto de casamento”. Designadamente, no que concerne a “um assunto de nascimento”, os cidadãos poderão efectuar um requerimento para tratar, em simultâneo, das formalidades do registo de nascimento, registo no arquivo

do hospital público, marcação para o pedido da emissão do bilhete de identidade, pedido de subsídio de nascimento e respectiva abertura de uma “Conta Única de Macau”, entre outras, não necessitando de se deslocar a cada um dos respectivos serviços para a apresentação de requerimentos.

Por outro lado, a fim de evitar a apresentação repetida dos documentos, a “Conta Única de Macau” terá as suas funcionalidades alargadas, de forma a permitir que os documentos particulares uma vez apresentados num balcão de atendimento do Governo e, uma vez verificados, sejam carregados na plataforma da “Conta Única de Macau”, podendo os cidadãos utilizá-los directamente na “Conta Única de Macau” quando forem tratar das diversas formalidades dos serviços públicos. Será, ainda, estudada a integração de uma nova funcionalidade de resposta inteligente a cidadãos que consultam um serviço, como uma forma de optimização dos serviços integrados de atendimento ao público, de modo a reduzir, aos trabalhadores da linha de frente, o custo de tempo do tratamento dos procedimentos.

A “Plataforma para Associações e Empresas”, prevista ser lançada no primeiro trimestre de 2024, irá proporcionar, numa primeira fase, cerca de 70 serviços, inclusivamente, mais de 30 serviços nos âmbitos de renovação de licenças, declaração de início do emprego e declaração de cessação do emprego dos empregados, funcionamento e apoio financeiro das associações cívicas, certificado de inscrição de associação ou fundação, entre outros. Para facilitar a utilização da Plataforma por parte de utentes atendendo aos seus hábitos ou às suas preferências, a interface da Plataforma mostrará quatro partes principais: “Serviços públicos”, “Tópicos”, “Um assunto” e “Área das associações”. Ao mesmo tempo, será reformulado o regime de agência única de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas e será lançada uma nova plataforma electrónica para a apresentação de pedidos e para a apreciação conjunta, por forma a trazer mais conveniência para os grupos interessados.

Além disso, para aumentar a eficiência do processamento da declaração alfandegária necessária às operações de comércio externo, e para conceder mais facilidades a empresas para que possam prestar a referida declaração de forma centralizada e rápida na *Internet*, será iniciado um estudo sobre a reorganização da actual plataforma de “serviço de declaração alfandegária electrónica”, de modo a optimizar o ambiente de negócios.

## 2) Aumento da eficácia da gestão dos serviços públicos

Em 2024, as funcionalidades de diversas partes do sistema “Assuntos Governamentais” estarão disponíveis faseadamente e, tendo por base as funcionalidades actualmente existentes, será melhorado, de forma contínua, o sistema de gestão interna do Governo, designadamente, a inserção de novos conteúdos como “relatório em missão oficial de serviço”, “gestão de acesso”, “progressão do pessoal” e pedido de demais subsídios, entre outros, no sentido de concretizar a digitalização de todos os procedimentos da área da gestão dos recursos humanos, incrementando constantemente a eficácia da gestão administrativa.



### **3) Consolidação da construção do Centro de Computação em Nuvem e da cibersegurança**

Em 2024, dará continuidade à execução das obras de expansão da primeira fase do Centro de Computação em Nuvem segundo o planeado. Prevê-se que, após concluídas, faseadamente, as obras de expansão global, seja assegurada a satisfação das necessidades decorrentes do desenvolvimento da governação electrónica da RAEM de médio e longo prazo.

Concomitantemente, para além de prosseguir com os trabalhos já desenvolvidos, será promovida activamente a elaboração e implementação das respectivas directrizes técnicas para reforçar a gestão de vulnerabilidades da cibersegurança de diversos serviços públicos.

### **4) Alargamento das medidas convenientes à população na renovação do BIR da nova geração**

Atendendo à emissão da nova geração do Bilhete de Identidade de Residente (BIR) da Região Administrativa Especial de Macau no dia 15 de Dezembro de 2023 e dado a renovação do BIR decorrer de uma forma natural, prevê-se que, em 2024, pelo menos cerca de 130 mil residentes venham a requerer o novo BIR. Por este motivo, a Direcção dos Serviços de Identificação irá proporcionar diversos meios para o tratamento do BIR, tais como, deslocação pessoal ao balcão de atendimento, apresentação de requerimento *online* e no quiosque para o tratamento e levantamento do BIR, assim como irá destacar trabalhadores para a prestação de serviços externos em escolas e associações, de modo a facilitar a vida aos residentes na substituição do BIR.

Além disso, prevê-se que seja lançado, no primeiro trimestre de 2024, um serviço *online* de tratamento da renovação do Bilhete de Identidade de Residente Permanente (BIRP) da RAEM, através do qual, os requerentes que reúnem os requisitos podem tratar da respectiva formalidade *online*, necessitando de deslocar-se ao local físico só aquando do levantamento do BIRP.

## **3. Realização da eleição para o Chefe do Executivo de acordo com a lei**

O Chefe do Executivo do V Governo terá completado o seu mandato à data de 19 de Dezembro de 2024. Em cumprimento escrupuloso do Anexo I da Lei Básica e da revista Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, o Governo da RAEM irá criar a Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo (CAECE) à qual irá competir gerir, coordenar e organizar diversas acções relativas à eleição do Chefe do Executivo do VI Governo, bem como assegurar a justiça, imparcialidade e integridade da eleição do Chefe do Executivo.

Atendendo às novas alterações introduzidas na Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, os diversos serviços públicos não se pouparão a esforços para uma maior adequação à Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM e à CAECE no desenvolvimento dos trabalhos de verificação dos candidatos quer à eleição para o cargo do Chefe do Executivo, quer à eleição dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo se defendem a Lei Básica e se são fiéis à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, para implementar integralmente o princípio “Macau governado por patriotas”.

Concomitantemente, será prestado apoio à CAECE no aperfeiçoamento do processo eleitoral e da organização concreta, a fim de aumentar a eficiência dos trabalhos e a conveniência às pessoas interessadas. O Governo da RAEM continuará a reforçar a divulgação das informações e actividades promocionais sobre as eleições junto dos residentes para aprofundar o seu conhecimento sobre o regime eleitoral, fortalecendo a boa cultura eleitoral e aumentando a qualidade das eleições.

#### **4. Melhoria da gestão e reforço da formação dos trabalhadores**

O Governo da RAEM continuará a criar uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos com elevada eficiência para a população, dando prioridade aos trabalhos relacionados com o recrutamento, a formação e as medidas de apoio e de incentivos, de modo a reforçar a formação da equipa.

##### **1) Promoção da abertura de concursos atendendo às necessidades dos serviços públicos**

Está planeada a abertura, em 2024, de concursos de avaliação de competências integradas referentes a diferentes níveis de habilitações académicas. Será dada continuidade à promoção de abertura conjunta de “concursos especiais” junto dos serviços com necessidades comuns do pessoal, evitando desperdícios de recursos devido à realização repetida de concursos por diversos serviços públicos. Será feita a revisão do designado concurso de “195 para 260” já realizado, tendo em vista a optimização dos futuros concursos de transição.

##### **2) Reforço da formação das competências dos trabalhadores da Função Pública**

Em 2024, o Governo da RAEM continuará a realizar os cursos temáticos relacionados com a Constituição, a Lei Básica e a Lei relativa à defesa da segurança do Estado, por forma a reforçar a formação educativa sobre a realidade do país, permitindo aos trabalhadores dos serviços públicos conhecer, de forma abrangente e aprofundada, a segurança nacional.



Na sequência das experiências advindas do Curso de Estudo Temático sobre a Reforma do Regime de Apreciação e Aprovação de Projectos de Obras, será dada continuidade à organização de visitas de estudo de acordo com o princípio de “orientação para os problemas”, alargando o seu âmbito a outros temas ou outras áreas de especialização e serão orientados os trabalhadores dos serviços públicos a “levarem consigo questões” na participação em actividades como visitas *in loco*, debate de casos, partilha de experiências e palestras temáticas, o que lhes irá permitir reforçar o conhecimento sobre as respectivas áreas e aumentar a capacidade de resolução dos problemas complicados. Além disso, está ainda planeada a organização de vistas temáticas e actividades de intercâmbio sob o tema “concretização do aprofundamento da integração social e nos domínios em prol do bem-estar da população entre Guangdong e Macau”.

Será efectuada uma revisão da 5.<sup>a</sup> edição do Curso de Formação de Liderança para os Trabalhadores dos Serviços Públicos tendo em vista a optimização da configuração e organização deste curso, de modo a proceder-se a uma boa preparação para o curso de formação da próxima fase, continuando-se a formar e a fazer a reserva de quadros qualificados para o Governo da RAEM.

Simultaneamente, o Governo da RAEM continuará a organizar cursos de formação de competências integradas destinados a trabalhadores de diferentes níveis dos serviços públicos, nomeadamente, acções formativas para os novos trabalhadores que ingressaram na Administração Pública, cursos nas áreas jurídica, de gestão administrativa e optimização dos procedimentos, de utilização da tecnologia informática, de relações públicas e de técnica de comunicação, entre outras, procurando reforçar as competências integradas e a consciência de bem servir dos trabalhadores dos serviços públicos. Além disso, será ponderado o alargamento das actividades formativas *online*, criando um leque diversificado de modelos de formação.

### **3) Prestação contínua de assistência e apoio aos trabalhadores dos serviços públicos**

Em 2024, o Governo da RAEM promoverá, como sempre, diversas medidas de assistência e apoio aos trabalhadores dos serviços públicos. Para além da atribuição dos vários apoios financeiros aos trabalhadores de nível inferior, serão mantidas a prestação de serviços de aconselhamento psicológico a trabalhadores dos serviços públicos com necessidades e a organização de palestras sobre a saúde psicológica, inclusivamente, palestras que possam vir a promover junto dos superiores hierárquicos o reforço do seu apoio aos subordinados.

Por outro lado, serão realizadas actividades culturais, recreativas e desportivas, assim como actividades para pais e filhos, destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos para enriquecimento da sua vida pós-laboral e familiar. Será promovida, juntos dos trabalhadores, a participação em actividades de solidariedade social e em acções de voluntariado. Serão organizados periodicamente exames médicos para os trabalhadores dos serviços públicos e será elaborado um manual de apoio servindo este como uma referência para os

serviços públicos, de modo a promover a saúde física e psicológica dos trabalhadores da Administração Pública e um ambiente de trabalho harmonioso.

## II. No domínio das acções na área jurídica

### 1. Reforço das acções legislativas nas áreas prioritárias

Em 2024, em articulação com os pontos relevantes da acção governativa do Governo da RAEM, serão definidos de forma científica e implementados com rigor os projectos do plano legislativo anual, dando-se continuidade ao aperfeiçoamento da legislação complementar no âmbito da defesa da segurança do Estado e priorizando-se as acções legislativas nas áreas relacionadas com o bem-estar da população e a economia, em prol da criação e aperfeiçoamento de um sistema jurídico que seja adequado às necessidades do desenvolvimento da sociedade. Os projectos legislativos incluem:

Proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 4/1999 – Lei dos juramentos por ocasião do acto de posse”. Com o objectivo de implementar e concretizar as disposições respeitantes ao juramento constantes da Lei relativa à defesa da segurança do Estado, alterada em 2023, e aperfeiçoar ainda mais o mecanismo jurídico para a implementação do princípio “Macau governado por patriotas”, serão efectuadas alterações e aperfeiçoamentos às disposições sobre o sujeito, o conteúdo e a forma do juramento, o regime sobre perante quem é prestado o juramento, entre outras, a fim de assegurar plenamente a defesa da segurança do Estado.

Proposta de lei intitulada “Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau”. Serão analisadas e revistas as disposições do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau que foram elaboradas há longo tempo sem terem sido alteradas, especialmente na parte que se refere ao regime disciplinar, para que o respectivo regime se possa adequar à necessidade das acções governativas actuais e articular com a implementação do regime disciplinar próprio do pessoal de direcção e chefia.

Proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 15/2009 – Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia”. Serão aperfeiçoadas as disposições relativas à nomeação e exoneração do pessoal de direcção e chefia e clarificados os deveres que o mesmo deve cumprir; será estabelecido um regime disciplinar próprio aplicável ao mesmo, a fim de reforçar, a nível institucional, a responsabilização do pessoal de direcção e chefia de diversos níveis.

Proposta de lei intitulada “Regime especial de despejo em matéria de arrendamento de bens imóveis”. Com vista a resolver eficazmente o problema dos “arrendatários trapaceiros” e salvaguardar a ordem do mercado de arrendamento de bens imóveis, será criado um

processo de despejo especial mais célere para as situações de falta de pagamento das rendas.

Proposta de lei intitulada “Regime de mediação para causas de família”. Será introduzido, para determinadas causas de família, um mecanismo de mediação presidida por um sujeito extrajudicial no meio da acção, com a definição da entidade competente responsável pela coordenação e promoção da mediação, assim como a regulação do funcionamento e processo da mediação.

Proposta de lei intitulada “Regime de gestão dos vendilhões”. Com vista à utilização eficaz dos recursos públicos, ao reforço da gestão do sector de vendilhões que está estritamente relacionado com a vida da população, à promoção do desenvolvimento contínuo deste sector e à prestação de serviços de melhor qualidade aos cidadãos, será elaborado o respectivo regime jurídico, com a definição dos tipos e da forma de emissão das licenças de vendilhões, bem como o respectivo mecanismo de fiscalização e as normas sancionatórias.

Proposta de lei intitulada “Adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1993” e proposta de lei intitulada “Adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados entre 1994 e 1999”. Proceder-se-á à adaptação e à necessária integração das leis e decretos-leis elaborados antes do retorno de Macau à Pátria e que ainda estão em vigor, com vista à sua harmonização com o actual sistema normativo. Além disso, através da integração de uma versão mais actualizada e clara da legislação previamente vigente, assegurar-se-á uma maior facilidade na consulta e aplicação dos respectivos artigos. Em primeiro lugar, será apresentada à Assembleia Legislativa a proposta de lei intitulada “Adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1993” e, tendo como referência o modelo adoptado nesta proposta de lei, será elaborada e apresentada à Assembleia Legislativa para apreciação a proposta de lei intitulada “Adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados entre 1994 e 1999”.

Proposta de lei intitulada “Alteração ao Decreto-Lei n.º 83/99/M – Constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento”. A fim de promover o desenvolvimento do sector financeiro, serão aperfeiçoadas as condições de constituição dos fundos de investimento e as exigências sobre a revelação de informações, entre outras matérias, bem como serão aditadas disposições para regular os fundos de investimento privado, com vista a promover ainda mais a articulação com a supervisão internacional, reforçar a protecção dos investidores e melhorar o ambiente de desenvolvimento das actividades de gestão de fundos.

Proposta de lei intitulada “Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico”. Com vista a promover o desenvolvimento saudável do sector turístico, depois de realizado um balanço das experiências decorrentes da aplicação do diploma legal em vigor, será estabelecido um novo regime jurídico para as agências de viagens e os guias turísticos, com a regulação do regime de licenciamento das agências de viagens e das suas sucursais e balcões, a definição do âmbito de actividades exploradas pelas agências de viagens, a regulação do procedimento de emissão dos cartões de guia turístico e a definição do respectivo regime de fiscalização e sancionatório.

Proposta de lei intitulada “Regime de supervisão e administração dos dispositivos médicos”. Com o objectivo de assegurar ainda mais a qualidade, eficácia e segurança dos dispositivos médicos, salvaguardar a saúde do público e impulsionar o desenvolvimento da indústria de *Big Health* em Macau, será reforçada a supervisão e administração dos dispositivos médicos sob o princípio de gestão segundo a classificação e, com base nisso, será estabelecido um regime de gestão sobre o registo de dispositivos médicos e o licenciamento de actividades envolvendo dispositivos médicos, além de uma maior clarificação do regime de fiscalização e sancionatório.

## **2. Promoção da electronização dos serviços de registo e de notariado**

Será dado todo o empenho para assegurar os trabalhos de implementação de três novas leis, intituladas “Regime do registo de automóveis”, “Alteração ao Código do Registo Civil” e “Electronização dos registos predial e comercial e do notariado”. Em articulação com a reestruturação do sistema informático dos registos e do notariado, um maior número de formalidades de registo e de notariado poderão ser simplificadas e electronizadas, o que facilitará ainda mais a vida da população e as actividades comerciais.

### **1) Concretização da electronização total do serviço de registo de automóveis e criação de uma plataforma de informações do registo de automóveis**

Será implementado, no primeiro trimestre de 2024, o serviço de electronização total do registo inicial e do registo de transmissão da propriedade de automóveis. Os cidadãos poderão comprovar a sua identidade *online* através de um meio de identificação electrónica e apresentar o pedido, dispensando-se assim as formalidades como a deslocação aos serviços do notariado para o reconhecimento notarial da assinatura constante do pedido, podendo ainda a conservatória recorrer à interconexão de dados para obter directamente, junto de outros serviços públicos, os documentos que tenham de acompanhar o pedido.

Será lançada, no primeiro trimestre de 2024, uma plataforma de informações do registo de automóveis, onde os cidadãos poderão verificar se o título de registo da propriedade do automóvel é válido e se existe algum encargo sobre o automóvel (por exemplo, registo de penhora ou de acção), elevando-se assim a transparência do registo de automóveis.

No primeiro trimestre de 2024, os proprietários de automóveis que sejam pessoas singulares passarão a poder alterar *online* as informações sobre a residência constantes do registo de automóvel, simplificando-se as actuais formalidades quanto à alteração da residência e assegurando-se a contínua actualização das informações constantes do registo de automóvel. Além disso, será dada continuidade à promoção da electronização total de

outros serviços de registo de automóveis, como por exemplo, o cancelamento do registo da propriedade de automóveis.

## **2) Concretização da electronização total dos registos de nascimento e de óbito**

A implementar no segundo trimestre de 2024. Com a interconexão de dados entre a Conservatória do Registo Civil e as entidades médicas, os cidadãos poderão concluir o pedido do registo de nascimento *online*, sem necessidade de se dirigirem à referida conservatória. Os registos de óbito poderão ser oficiosamente lavrados pela Conservatória do Registo Civil depois de obter os dados referentes ao certificado de óbito do hospital.

## **3) Concretização da electronização dos pedidos de casamento e de divórcio por mútuo consentimento**

A lançar no segundo trimestre de 2024. Serão simplificados os procedimentos dos serviços de pedidos de casamento e de divórcio por mútuo consentimento, dispensando os cidadãos de se deslocarem previamente à Conservatória do Registo Civil para a apresentação de documentos e permitindo aos mesmos a apresentação do pedido por meio electrónico, no sentido de só precisarem de se deslocar uma única vez à referida conservatória para a conclusão do registo de casamento ou de divórcio.

## **4) Concretização da electronização total do registo de constituição de sociedades**

A lançar no quarto trimestre de 2024. Actualmente, para constituir uma sociedade, o título constitutivo da sociedade tem de ser assinado por todos os sócios com a participação dos serviços do notariado, sendo ainda exigíveis a preparação de uma série de documentos, incluindo os estatutos sociais, e a deslocação à Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis e à Direcção dos Serviços de Finanças para o cumprimento das formalidades de registo e de declaração de início de actividade. Para simplificar o respectivo procedimento, será permitido a todos os sócios e administradores da sociedade que utilizem a plataforma *online* para assinar, por via electrónica, todos os documentos necessários à constituição da sociedade, apresentar o pedido do registo e proceder à declaração de início de actividade, dispensando-se a necessidade de deslocação a diferentes serviços para a apresentação de documentos e poupando-se substancialmente o tempo e os custos inerentes ao cumprimento das formalidades.

## 5) **Aperfeiçoamento da actual plataforma de informações do registo comercial e lançamento de mais serviços de pedidos *online***

Será aperfeiçoada, no primeiro trimestre de 2024, a plataforma de informações do registo comercial. Actualmente, através da plataforma de informações do registo comercial, os cidadãos podem obter, em tempo real, informações básicas sobre o registo dos empresários comerciais e das empresas de Macau, tais como o número de registo da sociedade, a firma, os administradores e a forma de a obrigar. Para enriquecer ainda mais as informações nessa plataforma e elevar a transparência do registo comercial, serão adicionalmente exibidas informações sobre encargos (por exemplo, registo de penhora ou de acção) na plataforma.

Serão lançados, no quarto trimestre de 2024, mais serviços de registo comercial *online*. Actualmente, os cidadãos podem requerer *online* certidões de registo comercial e informações escritas de registo comercial (versão electrónica). No intuito de prestar aos cidadãos mais serviços de pedidos *online*, será lançado o serviço de pedido *online* da certidão de admissibilidade de firma.

## 6) **Implementação da *electronização* total do cancelamento do registo de hipoteca de imóveis**

A implementar no quarto trimestre de 2024. Actualmente, para proceder ao cancelamento do registo de hipoteca de imóveis, os cidadãos têm de se dirigir pessoalmente aos serviços do notariado para assinar uma declaração de renúncia à hipoteca e, em seguida, deslocam-se à Conservatória do Registo Predial para a apresentação do pedido. Para facilitar a conclusão das formalidades pelos cidadãos, será implementado o serviço de *electronização* total do cancelamento do registo de hipoteca de imóveis, podem os credores hipotecários cumprir as formalidades *online*, nomeadamente a declaração de renúncia à hipoteca, a apresentação do pedido do registo, o pagamento dos custos e a obtenção da cópia do registo, não necessitando mais de marcar uma data para tratar do assunto nos serviços do notariado, o que tornará o procedimento mais célere e conveniente.

## 7) **Concretização da *electronização* do pedido do registo de compra e venda e do registo de hipoteca de imóveis**

A implementar no quarto trimestre de 2024. Através da colaboração interdepartamental e mediante uma plataforma conectada, a Conservatória do Registo Predial poderá obter, junto das entidades competentes, os dados e informações notariais e fiscais que sejam necessários ao registo, para que, depois de assinada a escritura de compra e venda ou de hipoteca de imóveis, os cidadãos possam utilizar directamente a “Conta Única de Macau” para apresentarem o pedido do registo predial, pagarem os custos, receberem as notificações e obterem a cópia do registo, sem necessidade de se deslocarem pessoalmente à Conservatória do Registo Predial para o cumprimento das formalidades em todo o processo.



## **8) Criação da plataforma de informações do registo predial**

A lançar no quarto trimestre de 2024. Com o objectivo de elevar a transparência do registo predial, será criada uma plataforma de informações do registo predial, onde os cidadãos possam obter, a título gratuito e em tempo real, informações básicas sobre os registos prediais, incluindo informações relativas às confrontações, área e eventuais encargos (por exemplo, registos de hipoteca, de penhora e de acção), entre outras.

## **9) Promoção da electronização dos pedidos de serviços de notariado**

A implementar no quarto trimestre de 2024. Actualmente, para a prática de actos notariais como termo de autenticação, instrumento público avulso, escritura e testamento público, os cidadãos têm de se dirigir primeiro ao cartório notarial para apresentar o pedido e marcar uma data, e só depois é que se podem deslocar, no dia designado, ao cartório para assinar os documentos notariais. Para simplificar o procedimento do pedido, será implementada uma medida de electronização do pedido de serviços de notariado, para que os cidadãos possam apresentar o pedido através da “Conta Única de Macau” e, depois da apreciação do pedido e marcação da data pelo cartório notarial, os cidadãos poderão dirigir-se ao cartório e assinar os respectivos documentos no dia marcado para o efeito, economizando assim o tempo para a deslocação pessoal ao cartório notarial para a apresentação do pedido.

Além disso, com vista à contínua simplificação administrativa e facilitação da vida da população, assim como para reduzir os actos notariais desnecessários, com a lei intitulada “Electronização dos registos predial e comercial e do notariado” será previsto expressamente que caiba aos serviços públicos procederem à verificação das assinaturas dos documentos que tenham recebido, nomeadamente dos impressos ou requerimentos, bem como da veracidade das respectivas cópias. Assim, os cidadãos deixarão de ter de se deslocar aos serviços do notariado para cumprir as formalidades de reconhecimento notarial e de pública-forma, o que permitirá a poupança de tempo e de custos.

## **3. Aprofundamento da cooperação jurídica inter-regional e internacional**

Iremos participar e promover activamente a articulação das regras e dos mecanismos entre Macau e Hengqin, reforçar a garantia do primado da lei da Zona de Cooperação Aprofundada e contribuir para a sua construção e desenvolvimento. Iremos discutir com os

departamentos jurídicos de Guangdong e Hong Kong sobre a abordagem para concretizar a articulação dos mecanismos de mediação, a fim de promover ainda mais o desenvolvimento harmonizado do serviço jurídico na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Iremos assegurar a boa execução dos trabalhos respeitantes ao cumprimento das convenções internacionais, promover ordenadamente a cooperação judiciária e fornecer uma garantia para o reforço da cooperação e intercâmbio entre Macau e o exterior:

### **1) Promoção da construção do sistema jurídico da Zona de Cooperação Aprofundada**

De acordo com as exigências do “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, o Governo da RAEM irá reforçar o intercâmbio e a cooperação, assente no primado da lei, com a cidade de Zhuhai e a Zona de Cooperação Aprofundada, desenvolver activamente os trabalhos de coordenação dos assuntos jurídicos e promover a construção do sistema jurídico da Zona de Cooperação Aprofundada, reforçando inclusivamente a cooperação nos assuntos do direito inter-regional em termos de planeamento e coordenação, intercâmbio e colaboração, formação de quadros qualificados e acções de promoção e divulgação, com vista a impulsionar o desenvolvimento harmonizado dos assuntos do direito inter-regional e concretizar gradualmente o desenvolvimento integrado de Macau e Hengqin.

No âmbito do aprimoramento do sistema jurídico local, em articulação com a construção da Zona de Cooperação Aprofundada e a fim de facilitar a vida e o emprego dos residentes de Macau nessa zona, o Governo da RAEM irá manter contacto estreito com os departamentos competentes da Zona de Cooperação Aprofundada, promover activamente os trabalhos de articulação das regras em áreas relacionadas com a vida da população e, com base em estudos e análises suficientes e em conjugação com a realidade de Macau, elaborar e aperfeiçoar oportunamente as leis e regulamentos relevantes da RAEM.

### **2) Aprofundamento da cooperação jurídica e judiciária inter-regional**

Trabalharemos para a boa implementação da “Acta da reunião sobre o aprofundamento da cooperação na formação de talentos e nos serviços jurídicos entre o Ministério de Justiça e a Secretaria para a Administração e Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau”, promovendo, com solidez, os trabalhos subsequentes.

No âmbito da promoção da articulação das regras e dos mecanismos de Guangdong, Hong Kong e Macau, mediante a reunião conjunta dos departamentos jurídicos das três regiões, o Governo da RAEM irá aperfeiçoar ainda mais os mecanismos diversificados de resolução de conflitos da Grande Baía, como a mediação e a arbitragem, a fim de servir o desenvolvimento da Grande Baía.

### **3) Boa execução dos trabalhos no âmbito da sujeição ao exame periódico universal**

Sob a coordenação unificada do Governo Central, iremos participar no 4.º exame periódico universal do Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas à China e apresentar a situação dos direitos humanos da RAEM e os progressos obtidos nos últimos anos, bem como expor a posição da RAEM sobre as matérias no âmbito dos direitos humanos.

### **4) Aceleração da negociação dos acordos de cooperação judiciária com o exterior**

Empenhar-nos-emos em concluir as negociações e a rubrica do “Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas”, “Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga” e “Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal” com Angola, e daremos continuidade aos trabalhos de negociação e assinatura dos acordos de cooperação judiciária em matéria penal com países como o Brasil, as Filipinas, o Vietname, Portugal e Espanha, tomando a iniciativa de reforçar a comunicação com esses países para promover progressos substanciais nos trabalhos de negociação. Iremos impulsionar os trabalhos de negociação com o Cazaquistão sobre o “Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga”, “Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal” e “Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas”.

## **4. Diversificação da divulgação jurídica para promover a construção do primado da lei**

Continuaremos a empenhar-nos nas acções de divulgação jurídica. Priorizando as acções de divulgação da Constituição, da Lei Básica, da Lei relativa à defesa da segurança do Estado e de outras leis e regulamentos estritamente relacionados com o bem-estar da

população, e em conjugação com a participação das forças sociais de divulgação jurídica, iremos proceder a uma ampla divulgação através de actividades diversificadas *online* e *offline* e por meios transmédia, a fim de criar um bom ambiente alicerçado no primado da lei onde a lei é compreendida, cumprida e defendida.

## 1) Realização de ampla divulgação da legislação constitucional

O ano de 2024 marca o 25.º aniversário do estabelecimento da RAEM. A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá realizar actividades de celebração como exposição itinerante, jogos *online* e palestras, para que os cidadãos aprofundem o conhecimento sobre o desenvolvimento da RAEM ao longo dos 25 anos desde o seu estabelecimento e os resultados frutíferos alcançados com a plena implementação e concretização de “um país, dois sistemas” na RAEM.

Além disso, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça continuará a cooperar com os serviços públicos, as associações cívicas e as escolas, organizando uma “série de actividades no âmbito do Dia Nacional da Constituição 2024” e uma “série de actividades comemorativas do 31.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica”, para que os diversos sectores da sociedade aprofundem o conhecimento sobre a Constituição, a Lei Básica e a Lei relativa à defesa da segurança do Estado, reforcem a consciência sobre o primado da lei, defendam conscientemente a ordem constitucional da RAEM e transmitam os valores fundamentais de “Amor à Pátria e a Macau”.

## 2) Remodelação da Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau

Iremos remodelar a Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau e reforçar as suas funções de promoção e divulgação jurídica, assegurando uma boa apresentação da história de “um país, dois sistemas”. Com base na actual função de exibição, será adicionalmente instalado um centro juvenil de divulgação jurídica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça. Com a nova orientação assente em “uma galeria” (Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau) e “uma base” (base da educação juvenil de divulgação jurídica), iremos conceber uma nova disposição de exibição e aproveitar diferentes meios, tais como imagens, textos, vídeos e multimédia, para divulgar de forma diversificada a Constituição e a Lei Básica a todos os residentes de Macau, especialmente aos alunos do ensino primário e secundário, a fim de reforçar a identidade nacional dos mesmos e consolidar o fundamento social de “Amor à Pátria e a Macau”.

### **3) Aprofundamento das acções de divulgação jurídica junto dos adolescentes**

Com vista a reforçar a consciência dos adolescentes quanto ao conhecimento e cumprimento da lei, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá aperfeiçoar o plano de divulgação jurídica nas escolas e introduzir o “Ensino com base em cenários de casos” nas palestras de divulgação jurídica, dando ênfase à formação de habilidades de pensamento jurídico dos adolescentes, orientando-os e promovendo a formação de bons hábitos de aprenderem, compreenderem e cumprirem a lei.

### **4) Realização activa de actividades de divulgação jurídica com diversos temas**

Através de vídeos de curta metragem, infografias, publicações de textos, artigos e outros materiais de divulgação jurídica, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça continuará a dar prioridade à promoção e divulgação dos diplomas legais estritamente relacionados com o bem-estar da população e dos diplomas recém-publicados. Em articulação com as eleições do Chefe do Executivo e da Assembleia Legislativa, iremos desenvolver, junto dos cidadãos, acções de promoção e divulgação acerca da nova revisão da Lei eleitoral para o Chefe do Executivo e da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, para que a população aprofunde o conhecimento sobre o princípio “Macau governado por patriotas” e as disposições respeitantes às eleições. Iremos também realizar acções de divulgação sobre a nova revisão da legislação referente aos registos e ao notariado, para que os cidadãos conheçam as formalidades e procedimentos administrativos eletronicizados que facilitam a sua vida e as actividades comerciais, e que tornam mais conveniente o uso dos serviços de registo e de notariado.

Além disso, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá continuar a explorar meios de divulgação mais diversificados, seguir de perto os hábitos da população no recebimento de informações e publicar diversos tipos de materiais de divulgação jurídica, para que os cidadãos possam obter as informações jurídicas com maior facilidade e aumentar o seu conhecimento sobre o sistema jurídico.

## **III. No domínio dos serviços municipais**

### **1. Reforço da manutenção da rede de esgotos e construção de estação elevatória**

Em 2024, o Instituto para os Assuntos Municipais continua a rever a situação do funcionamento da rede de drenagem de Macau, melhorando a capacidade de drenagem

de águas pluviais da rede das diversas zonas, em ordem a aliviar as inundações nas zonas baixas, através de desobstrução e manutenção dos esgotos, combate à descarga ilegal de águas residuais, assim como avanço das obras da estação elevatória e do *box-culvert* da Baía Norte do Fai Chi Kei, optimização do sistema de drenagem de águas pluviais da Vila da Taipa, entre outras infra-estruturas de saneamento básico.

### **1) Reforço da desobstrução e combate à descarga ilegal de águas residuais**

No reforço da manutenção de esgotos, será implementado o plano geral de trabalhos que consiste em “dar importância aos urgentes, primar pelos regulares e dar prioridade aos preventivos”. Com a introdução de recursos mercantilizados, faz-se uma cobertura geral dos trabalhos de verificação e desobstrução dos esgotos de toda a Macau. Será optimizada a afectação do pessoal que lida com os trabalhos de esgotos, concentrando-o no tratamento dos casos urgentes e imediatos. Ao mesmo tempo, dá-se continuidade ao reforço da inspecção regular, em conjunto com os respectivos serviços competentes, das instalações de filtragem dos estabelecimentos de comidas e bebidas e dos estaleiros de obras, entre outros estabelecimentos com descarga de águas residuais, no sentido de combater de forma pró-activa a descarga ilegal de águas residuais.

Faz-se o desenvolvimento do sistema de manutenção e gestão dos assuntos de saneamento básico que proporciona funções de gestão de informações sobre os trabalhos de manutenção da rede de esgotos, de casos pontuais, de trabalhos de diligência externa e estatística, com vista a suportar a electrónica e visualização dos procedimentos de trabalho relativo ao saneamento básico, reduzindo a repetição de introdução de dados e aumentando o desempenho da gestão. O sistema entrará oficialmente em funcionamento no primeiro semestre de 2024.

### **2) Obras de construção da estação elevatória da Baía Norte do Fai Chi Kei**

No prosseguimento do avanço das obras de construção da estação elevatória e do *box-culvert* da Baía Norte do Fai Chi Kei, o Instituto para os Assuntos Municipais vai dar início no primeiro trimestre de 2024, respectivamente, às obras da segunda fase do *box-culvert* da Rua da Doca Seca e às da terceira fase da estação elevatória da Baía Norte do Fai Chi Kei, esforçando-se por concluir a construção do *box-culvert* no segundo semestre de 2024 e todas as obras em 2025.

A segunda fase consiste em construir um *box-culvert* de 268 metros de comprimento na Rua da Doca Seca, sendo uma extremidade deste ligado ao *box-culvert* de águas pluviais da Avenida Marginal do Lam Mau e outra ao novo *box-culvert* da primeira fase da Rua do



Comandante João Belo, para drenar as águas pluviais desta Avenida para este *box-culvert* novo e fazer convergir o escoamento de águas pluviais da envolvente do Fai Chi Kei para a nova estação elevatória da terceira fase. Na terceira fase, será construída uma estação elevatória num terreno com área aproximada de 900 metros quadrados, a qual tem as funções de drenagem de águas pluviais e de interceptação de águas residuais, para além do sistema de desodorização. A estação elevatória tem uma capacidade de elevar 16 metros cúbicos de água por segundo.

A conclusão das obras da estação elevatória e do *box-culvert* da Baía Norte do Fai Chi Kei irá contribuir para aliviar a pressão do sistema de drenagem das Zonas do Fai Chi Kei e do Lam Mau, e desempenhar um papel complementar da rede de esgotos da envolvente, aumentando, com a sinergia, a capacidade de drenagem da zona e reduzindo a probabilidade da ocorrência de inundação, para além de melhorar a poluição ao longo da costa.

### **3) Optimização do sistema de drenagem na Vila da Taipa**

Com o objectivo de aliviar as inundações ocorridas durante a precipitação intensa nas zonas mais baixas da Rua do Regedor e da Rua da Ponte Negra, na Taipa, o Instituto para os Assuntos Municipais concluiu no terceiro trimestre de 2023 o estudo de viabilidade sobre a optimização do sistema de drenagem de águas pluviais da Vila da Taipa e concluirá a elaboração do projecto de obras no segundo trimestre de 2024, cujo objecto principal é a construção de duas novas estações elevatórias de águas pluviais. Como essas duas estações elevatórias estão sujeitas à aprovação do uso das áreas marítimas ou de terrenos, são envidados esforços para iniciar faseadamente as obras no quarto trimestre de 2024 e pô-las em funcionamento no primeiro trimestre de 2026, após a sua conclusão.

## **2. Expansão dos espaços de lazer e optimização das instalações**

Para implementar a estratégia de desenvolvimento do 2.º Plano Quinquenal, que preconiza a adição e optimização de instalações de lazer municipais, dar-se-á continuidade à construção do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá e à construção da segunda fase do corredor verde marginal da costa Sul de Macau, a fim de melhorar e enriquecer os espaços locais para actividades de lazer.

### **1) Construção do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá e do percurso pedonal que circunda a Ilha**

O Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá é uma construção em prol da vida quotidiana de todos os cidadãos de Macau, sobretudo a juventude, visando proporcionar

a todos os estudantes da RAEM uma base educativa e de exercício físico ao ar livre e construir espaço de actividades de lazer adequado a todas as faixas etárias, para o convívio familiar. O Governo da RAEM sintetizará as opiniões provenientes dos sectores da educação, da juventude e do bem-estar social, bem como as opiniões dos estudantes e dos pais, e envidará esforços para levar a cabo o plano final no primeiro semestre de 2024, estando o início da obra previsto para o segundo semestre de 2024.

Com vista a otimizar o sistema pedonal que liga o Campo de Aventuras Juvenis a outros pontos de interesse da sua periferia, o Instituto para os Assuntos Municipais irá promover, de forma ordenada, a construção do percurso pedonal de lazer que circunda a Ilha de Coloane, tendo concluído até ao momento a parte entre o Parque de Seac Pai Van e Cheoc Van, em Coloane. Em 2024, será dividida em três fases a optimização do percurso pedonal entre a Estrada de Cheoc Van e a Rotunda do Altinho de Cá Hó, com um comprimento aproximado de 2,5 quilómetros, incluindo a adição dos passeios e instalações de travessia e a criação dos passeios e plataformas com paisagens ao longo do caminho. A expectativa é de que, após a conclusão da construção de todo o percurso pedonal, os cidadãos possam deslocar-se à Praia de Hac Sá a pé, através do percurso pedonal que circunda a Ilha, passando pelas diferentes zonas de Coloane.

## **2) Construção da segunda fase do corredor verde marginal da costa Sul**

Levar-se-á adiante o projecto da obra da segunda fase do corredor verde marginal da costa Sul de Macau, que consiste na criação, desde o Oeste da Ponte Governador Nobre de Carvalho até à Porta do Entendimento, de um percurso pedonal e ciclável de lazer, integrado no ambiente marginal, dispendo espaços de lazer com particularidades ao longo do caminho, assim como uma praça de actividades, campo livre, equipamentos de exercício físico e zona recreativa, etc., com um comprimento de cerca 1 300 m e uma área aproximada de 60 000 m<sup>2</sup>, no sentido de criar um espaço de actividades de lazer com experiências aquáticas de qualidade para os cidadãos e melhorar também, de forma geral, a paisagem urbana.

O Instituto para os Assuntos Municipais melhorará o projecto de concepção conforme as opiniões dos serviços competentes e da sociedade, tencionando dar início às obras no quarto trimestre de 2024 e esforçando-se por concluir de forma faseada e gradual a construção da zona de lazer em 2025.

## **3. Reforço da cooperação regional e inspecção prévia**

Para salvaguardar constantemente a segurança alimentar de Macau e proteger assim a saúde pública, aperfeiçoar-se-á o trabalho de inspecção sanitária e controlo de higiene dos produtos alimentares importados, de maneira a controlar os produtos alimentares

importados. Continuar-se-á a aprofundar a cooperação regional, a promover os trabalhos da implementação do “Acordo de cooperação no controlo da segurança de produtos alimentares fabricados em Macau e exportados para o Interior da China” e a aperfeiçoar o acordo de cooperação na inspecção sanitária dos produtos alimentares frescos e vivos importados por Macau.

### **1) Promoção contínua da exportação de produtos alimentares fabricados em Macau para o Interior da China**

A implementação dos “Acordo de cooperação no controlo da segurança de produtos alimentares fabricados em Macau e exportados para o Interior da China” e “Memorando no âmbito da inspecção sanitária dos produtos derivados de carne de Macau exportados para Interior da China e das exigências da higiene veterinária entre a Administração Geral das Alfândegas e a Secretaria para a Administração e Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau” garante ainda mais a segurança dos produtos alimentares de Macau exportados para o Interior da China, facilitando o comércio, apoiando e promovendo de forma contínua os sectores da indústria alimentar na expansão do mercado, exportando mais produtos alimentares fabricados em Macau para o Interior da China.

### **2) Antecipação da inspecção sanitária para elevação da eficiência da passagem fronteiriça**

Para promover a conveniência do comércio transfronteiriço entre Zhuhai e Macau, o Instituto para os Assuntos Municipais assinou, em Agosto de 2023, com a Alfândega de Gongbei, o “Acordo de cooperação no controlo de inspecção sanitária dos produtos aquáticos vivos e frescos fornecidos a Macau”, implementando a título inovador o modelo de cooperação no controlo de segurança “Acções conjuntas com três partes e controlo em três níveis”, antecipando o controlo nas fontes e a inspecção sanitária, pondo em prática assim a inspecção e aprovação rápida de mercadorias nos postos fronteiriços, desde que seja garantida a qualidade dos produtos aquáticos, e elevando assim a eficiência da passagem fronteiriça. Após o contacto preliminar com a Delegação em Guangdong da Administração Geral das Alfândegas da China, as duas partes têm a vontade de promover gradualmente em 2024 o Acordo de Cooperação referido para outras zonas de administração da Alfândega da Província de Guangdong, tais como Guangzhou, Shenzhen, Shantou, Huangpu, Jiangmen e Zhanjiang.

Além disso, para reforçar a cooperação na área da inspecção sanitária dos produtos alimentares frescos e vivos importados por Macau, o Instituto para os Assuntos Municipais pretende, no final de 2023, assinar com a Alfândega de Gongbei o “Plano de trabalho do Instituto para os Assuntos Municipais de Macau e da Alfândega de Gongbei para a implementação do modelo ‘Inspecção prévia e controlo cooperativo’ dos produtos aquáticos

consumíveis fornecidos a Macau". Esse acordo de cooperação vai efectivamente economizar os recursos de inspecção, elevando a conveniência da passagem fronteiriça dos produtos aquáticos consumíveis fornecidos a Macau com aprovação.

## **4. Optimização da gestão dos mercados e das instalações**

Com vista a melhorar a gestão dos mercados, em 2024 continuar-se-á a promover de forma ordenada a reforma da gestão dos mercados, optimizando os trabalhos de gestão dos mercados públicos, e simultaneamente a implementar os trabalhos de ordenamento do Mercado Vermelho conforme o planeamento, envidando esforços para aperfeiçoar as instalações e serviços do mercado, e melhorando assim a experiência dos cidadãos ao fazerem compras.

### **1) Revisão do regime jurídico relativo à gestão dos vendilhões**

A consulta pública sobre o "Regime de gestão dos vendilhões" foi concluída em 2018. O Instituto para os Assuntos Municipais irá elaborar um regime jurídico de gestão dos vendilhões correspondente às necessidades reais da sociedade, com base nas suas experiências de execução em casos concretos e sob o equilíbrio das necessidades dos cidadãos e do sector, de modo a distribuir racionalmente os recursos públicos, a proporcionar aos cidadãos produtos e serviços de melhor qualidade e diversificados, e a promover o desenvolvimento estável do sector dos vendilhões. Está planeado que a respectiva proposta de lei seja submetida à Assembleia Legislativa em 2024.

O novo regime de gestão das actividades dos vendilhões abrange principalmente a forma de obtenção da licença de vendilhão, os deveres do titular da licença, o "mecanismo de saída", o regime sancionatório administrativo e as medidas transitórias, entre outros.

### **2) Implementação dos trabalhos de ordenamento do Mercado Vermelho**

Em 2024, o Instituto para os Assuntos Municipais continuará a promover as obras de ordenamento do Mercado Vermelho, melhorando as condições de exploração do mercado através do novo traço da disposição do espaço das bancas e da adição de elevadores, aparelhos de ar condicionado e instalações sem barreiras, de forma a proporcionar aos cidadãos um ambiente de compras de qualidade. O Instituto para os Assuntos Municipais continua a fiscalizar o andamento das obras e a auscultar as opiniões dos vendilhões sobre a distribuição das bancas e o seu regresso.

No início de 2024, o Instituto para os Assuntos Municipais iniciará os trabalhos de distribuição das bancas do Mercado Vermelho, celebrará novos contratos com os

arrendatários das bancas originais e coordenará os trabalhos posteriores ao regresso dos vendilhões, como, por exemplo, a coordenação com os vendilhões nos pedidos de contador de água e de electricidade nas bancas e o tratamento dos pedidos de instalação de equipamentos nas bancas. A conclusão das obras está prevista para o segundo trimestre de 2024, após o que será organizado o regresso dos vendilhões.

### **3) Abertura do concurso público de bancas de mercado**

Com a conclusão sucessiva, em finais de 2023, das obras de ordenamento do Mercado Municipal da Horta da Mitra e de optimização da zona de comidas localizada no 2.º andar do Mercado do Patane, estarão disponíveis para concurso público 15 bancas vazias. Para responder às solicitações da sociedade e seleccionar interessados na exploração das bancas nos mercados, o Instituto para os Assuntos Municipais iniciou, no quarto trimestre de 2023, o processo de concurso de bancas, prevendo-se que os trabalhos de selecção sejam concluídos no segundo trimestre de 2024.

Através do novo planeamento do mercado quer quanto à divisão das zonas dos serviços quer quanto ao seu posicionamento, da optimização das instalações de suporte físico dos mercados e da introdução de novos exploradores de bancas, entre outras medidas, o Instituto para os Assuntos Municipais pretende melhorar efectivamente o ambiente geral de exploração dos mercados, proporcionando aos cidadãos opções de compras diversificadas e injectando vitalidade no funcionamento saudável dos mercados.

### **4) Promoção da inovação na exploração do Mercado da Taipa**

Após a conclusão das obras das 1.ª e 2.ª fases, o Mercado da Taipa passou a dispor de mais espaços públicos e de venda a retalho para o aproveitamento. Em 2024, em articulação com a ideia de novo mercado integrado, o Instituto para os Assuntos Municipais procederá à optimização da decoração das paredes exteriores, das entradas e saídas e do espaço público interior do Mercado da Taipa, com o tema da antiga vila piscatória de Macau, sendo o estilo de concepção baseado na fusão das culturas chinesa e ocidental, nomeadamente de Lingnan e portuguesa, para melhorar plenamente a aparência do espaço público interior e exterior do Mercado da Taipa, dispondo de instalações complementares de suporte físico para a posterior introdução de novos elementos no Mercado da Taipa.

Além disso, o Instituto para os Assuntos Municipais estudará a viabilidade do plano inovador da “Competição entre instituições de ensino superior sobre plano de negócios inovador para mercados” e, tendo em conta as condições reais do Mercado da Taipa, introduzir bancas de novos tipos de actividades, como gastronomia e cultura e arte criativa, quando for aberto o processo de concurso público de bancas vazias do Mercado da Taipa, a fim de atrair mais cidadãos e turistas a fazerem compras nos mercados e promover assim o desenvolvimento sustentável dos mercados públicos.

## 5) Avanço ordenado da gestão integrada dos mercados

Implementada em 2023 a “adjudicação dos serviços de gestão integrada do mercado” no Mercado S. Lourenço, Mercado de Tamagnini Barbosa, Mercado da Taipa e Mercado de Coloane, têm sido melhorados os trabalhos relativos, nomeadamente, à optimização dos procedimentos internos, à salubridade do ambiente, à prestação de serviços ao público e à resposta às exigências dos cidadãos. Em 2024, o Instituto para os Assuntos Municipais desenvolverá de forma ordenada a “adjudicação dos serviços de gestão integrada do mercado” no Mercado do Patane, no Mercado do Bairro Iao Hon e no Mercado da Horta da Mitra.

## 5. Ampliação da arborização comunitária e conservação das árvores antigas

Na implementação da estratégia de arborização “preencher os espaços vazios e elevar a qualidade”, preconizada pelo 2.º Plano Quinquenal, com o objectivo de aumentar o nível de arborização urbana, em 2024, continuar-se-á a avançar com os trabalhos de aumento da arborização urbana, tanto em quantidade como em qualidade, pondo em prática o plano trienal de optimização de arborização, e a instalação dos painéis informativos para popularização da ciência da ecologia nas instalações verdes, reforçando a popularização das ciências em termos educativos. Proceder-se-á constantemente à actualização da “Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor” e aos trabalhos de manutenção das mesmas.

### 1) Aumento em quantidade e qualidade e reforço da popularização da ciência da ecologia

Na implementação do plano trienal da optimização de arborização, procede-se continuamente ao reordenamento e embelezamento dos parques e jardins, zonas de lazer e faixas de vegetação de toda a Macau, para construir espaços verdes de lazer comunitários que ofereçam conforto e agradabilidade. Em 2024, serão melhoradas a Avenida do Comendador Ho Yin, a Avenida do Nordeste, a Avenida Dr. Sun Yat Sen, a plataforma ajardinada do Edifício do Lago, o Jardim Triangular da Areia Preta, o Jardim das Artes e a Zona de Lazer da Marginal da Taipa, entre outros locais, procedendo-se à plantação de vegetação colorida e com níveis variáveis num total de 44 000 m<sup>2</sup> de área arborizada.

Com base nos trabalhos de 2023, o Instituto para os Assuntos Municipais irá instalar sucessivamente painéis informativos para popularização da ciência da ecologia nos parques e jardins, trilhos e outras instalações verdes de Macau, para que os cidadãos possam conhecer os recursos naturais ecológicos de Macau e seja elevada a consciência dos cidadãos sobre a conservação da natureza e do ambiente ecológico. Para 2024, está planeada a instalação de



cerca de 100 painéis informativos para popularização da ciência da ecologia em 16 parques e 5 trilhos.

## **2) Actualização da lista das árvores antigas e reforço da manutenção**

O Instituto para os Assuntos Municipais tem-se empenhado na promoção dos trabalhos de conservação das árvores antigas e de reconhecido valor. A “Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor”, actualizada em Junho de 2023, integra um total de 645 árvores antigas e de reconhecido valor, das quais 115 são geridas por pessoas privadas e 530 pelo Governo da RAEM. O Instituto para os Assuntos Municipais acompanhará, de forma contínua, as árvores antigas localizadas em terrenos privados, procedendo à investigação dos recursos subsequentes das árvores antigas e à avaliação da sua idade, no sentido de incluir na “Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor” as árvores qualificadas para serem classificadas como árvores antigas, para que as mesmas sejam legalmente protegidas.

Em relação às árvores incluídas na “Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor”, o Instituto para os Assuntos Municipais procede à inspecção e manutenção conforme o mecanismo, incluindo a realização periódica, em conjunto com especialistas, de avaliação do estado de saúde das árvores antigas e de reconhecido valor, a realização de, pelo menos, duas inspecções por ano, a monitorização do estado de saúde das respectivas árvores e a sua classificação, a elaboração dos projectos específicos para a sua manutenção e recuperação, bem como a tomada de medidas para o cuidado das árvores antigas e de reconhecido valor de diferentes classificações, por exemplo, a melhoria do local de implantação, a construção de suportes, a modelação dos ramos, a aplicação de medicamentos para a prevenção e tratamento de doenças, entre outras.

## CONCLUSÃO

No último ano, através da fiscalização e do apoio da população de Macau, a equipa da área da Administração e Justiça prosseguiu o seu caminho, empenhando-se na implementação dos trabalhos da administração pública, da justiça e dos serviços municipais, entre outros, tendo registado progresso em alguns aspectos mas, ao mesmo tempo, insuficiências. Durante o processo, os diversos sectores sociais e a população em geral apresentaram-nos muitas opiniões preciosas, as quais contribuíram para impulsionar melhor os respectivos trabalhos, aproveitamos aqui para apresentar os nossos sinceros agradecimentos.

Em 2024, continuaremos a cumprir cabalmente as nossas funções e a envidar todos os esforços para prosseguir, e esperamos que, de mãos dadas com todos os residentes de Macau, os diversos trabalhos serão impulsionados para se atingir um novo patamar e iremos assinalar, em conjunto, o 25.º aniversário do regresso de Macau à Pátria.